



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Tomada de Preço nº 7/2022

Processo Administrativo nº 66/2022

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços, com fornecimento de materiais, para reforma dos Prédios do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Espaço Conviver.

DATA DA ABERTURA: Dia 18/07/2022, às 14h00min.

DOTAÇÃO:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	3570	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3600	09.002.08.244.0400.2033	727	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3614	09.002.08.244.0400.2033	775	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3640	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3670	09.002.08.244.0400.2033	727	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3684	09.002.08.244.0400.2033	775	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

VALOR MÁXIMO: R\$ 200.490,86 (duzentos mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta e seis centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Emprego
C.N.P.J. N.º 19.560.789/0001-63

5d.150

1.66

0002

CORRESPONDÊNCIA INTERNA	
De: Secretaria Municipal de Assistência Social	Nº 151/2022
Para: Secretaria de Administração/Setor de Licitação	Data: 08/06/2022
Assunto: Reforma CRAS	

Solicito abertura de Licitação para contratação de Empresa para serviço de manutenção e reformas no prédio do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, de acordo com a planilha de insumos e serviços e projeto arquitetônico.

Informamos ainda que a Fonte de Recurso utilizada será a 727 e Livre.

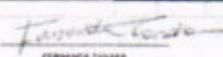
Atenciosamente;

Sylmara Ap. Bontorim Valério
Secretária Municipal de Assistência Social, do Trabalho e geração de Emprego.
Portaria Nº 46/2021 – DOE - 22/02/2021

Recebido por:	Data: 08/06/2022
---------------	------------------

Código		Origem		Descrição dos Serviços		unid.	valor	VALOR = QTD X VALOR	quantidade	total	valor M.O.	material	valor de obra	valor total
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR.														
PLANTILHA DE INSUMOS E SERVIÇOS														
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAJ				Coordenador:		Data:		Valor de Obra						
RUA WALTER BATTENOURT DE MORAES				-33.394677,		25/02/2022		R\$		55.859,83				
REPRESENTAÇÃO: SINAPI - 09/07/2022														
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO M3 C 31 89														
9122	SINAPI			DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO M3 C 31 89	M3	51,89	85,84	7,83	405,27	0,88	158,81	227,46	406,27	
TAMBURO AF_120217 (REMOÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA)														
97847	SINAPI			REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_120217 (TELHA METÁLICA)	M2	30,90	38,88	5,00	194,41	0,70	38,32	136,09	194,41	
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_120217														
91622	SINAPI			DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_120217	M3	51,89	85,84	2,50	130,08	0,88	41,83	88,46	130,08	
TELHAMENTO COM TELHA DE AÇULUMINO E = 8,3 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCL. AS USG ICAMENTO AF_010219														
94213	SINAPI			TELHAMENTO COM TELHA DE AÇULUMINO E = 8,3 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCL. AS USG ICAMENTO AF_010219	M2	68,15	118,83	25,00	2.772,96	0,20	2.218,38	584,63	2772,96	
CAIXA D'ÁGUA														
REFORMA														
97928	SINAPI			DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	225,48	321,47	3	1.807,35	0,38	214,35	1.093,00	1807,35	
222927	SINAPI			CAIXA D'ÁGUA DE 750L	UN	862,12	1.122,66	1	1.122,66	0,01	1111,33	11,23	1122,33	
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA ÍNTEGRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA AS														
92551	SINAPI			VÃO DE 3 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU	UN	1.138,11	1.428,87	1	1.428,87	0,23	1168,26	261,31	1429,37	
TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA AS														
92543	SINAPI			TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA	M2	28,90	38,88	4,32	155,74		155,74	0	155,74	
TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, COM RECOBRAMEN M3 AS														
94238	SINAPI			TO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 12°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUIDO ICAMENTO AF_010219	M2	49,27	81,74	4,32	268,74		268,74	0	268,74	
CÂMERA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM, INCLUIDO ACESSOR AS														
94221	SINAPI			IOS DE FIXAÇÃO E ICAMENTO AF_010219	M	78,23	98,44	2,1	208,72	0,02	208,72	0	208,72	
RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL AF_010219														
94221	SINAPI			RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL AF_010219	M	87,45	84,87	10	848,72	0,08	780,83	87,90	848,72	
CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM AS														
94221	SINAPI			INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL AF_010219	M	198,36	267,33	3	741,99	0,09	675,21	86,78	741,99	
IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA DO VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM AF_092511														
9690	SINAPI			ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGAS NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM L & B	M2	38,14	47,99	4	191,97	0,45	103,59	88,39	191,97	
ARMADAÇÃO LÍQUIDA E (SENTO DE CLORETO) (armadura)														
120	SINAPI			PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO	M2	38,14	38,14	4		0,45	82,91	88,61	152,86	
NATURAL, SEM														
4912	SINAPI			ARMADAÇÃO LÍQUIDA E (SENTO DE CLORETO) (armadura)	M2	467,18	876,27	0,48	276,13		276,13	0,00	276,13	
PINTURA COM TINTA ALGUDICA DE FUNDO (TIPO ZARÇAO) PULVERIZADA SOBRE S CR														
100721	SINAPI			LUPERFICIOS METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO) AF_010219 P	M2	22,13	37,88	0,48	13,37	0,1	12,03	1,34	13,37	
PINTURA COM TINTA ALGUDICA DE FUNDO (TIPO ZARÇAO) PULVERIZADA SOBRE S M CR														
100721	SINAPI			LUPERFICIOS METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO) AF_010219 P	M2	22,13	37,88	0,48	13,37	0,1	12,03	1,34	13,37	
CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO) ÁREA CR														
102478	SINAPI			MEDIA (SEMO BOLAÇO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_010219	M3	482,02	882,83	1,37	798,19	0,11	716,39	87,80	798,19	
FERROLHO COM FECHO /TRINCO REDONDO, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO, DE														
11458	SINAPI			FERROLHO COM FECHO /TRINCO REDONDO, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO, DE	UN	18,52	22,87	1	22,87		22,87	0,00	22,87	
PEDREIRO HORA - (instalação) (pintura, desmontar (rebo) (par caixa d'água)														
4185	SINAPI			PEDREIRO HORA - (instalação) (pintura, desmontar (rebo) (par caixa d'água)	H	42,49	83,47	16	855,44	1	0,00	855,44	855,44	
SERVENTE DE OBRAS (INSTALAÇÃO DOS MOBILIÁRIOS)														
9113	SINAPI			SERVENTE DE OBRAS (INSTALAÇÃO DOS MOBILIÁRIOS)	H	13,22	16,38	60	1.315,80	1	0,00	1.315,80	1.315,80	
HIDRANTE														
TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM R M CR														
89512	SINAPI			ANAL DE ENCAMBAMENTO AF_120214 (em instalação vertical (chuve)	M	78,85	99,70	20	1.834,01	0,14	1983,25	270,76	1934,01	
TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM FORNECIDO E INSTALADO EM R M CR														
89512	SINAPI			ANAL DE ENCAMBAMENTO AF_120214 (em instalação vertical (chuve)	M	78,85	99,70	7	676,90	0,10	809,21	87,99	676,90	
JUNTA DE ENCAMBAMENTO AF_120214 (em instalação)														
89584	SINAPI			JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA CR	UN	89,04	89,04	1	89,04	0,10	94,40	6,04	89,04	
FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS AF_120214 (em instalação)														
TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RA CR														
89508	SINAPI			ANAL DE ENCAMBAMENTO AF_120214 (em instalação)	M	24,05	30,26	2,5	75,86	0,10	88,09	7,57	75,86	
TORNEIRA DE BOA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO AF_082821														
94796	SINAPI			REGISTRO DE ESPERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4", FORNECIDO E UN CR	UN	37,71	47,83	1	47,83	0,1	42,77	4,75	47,83	
INSTALAÇÃO AF_082821														
90571	SINAPI			REGISTRO DE ESPERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4", FORNECIDO E UN CR	UN	31,83	38,80	2	79,60	0,11	70,84	8,76	79,60	
INSTALAÇÃO AF_082821														
ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 38 MM X 1/4"														
94708	SINAPI			ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 38 MM X 1/4" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIDO E INSTALAÇÃO AF_062018	UN	29,13	36,48	2	73,31	0,25	94,89	18,33	73,31	
ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 38 MM X 1/4" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIDO E INSTALAÇÃO AF_062018														
94711	SINAPI			ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 38 MM X 1/4" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIDO E INSTALAÇÃO AF_062018	UN	70,84	89,14	2	178,28	0,10	160,41	17,83	178,28	

8929	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 90 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_122014	UN	32,73	41,98	0	247,10	0,17	205,10	42,01	247,10
8930	SINAPI	JOEELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 90MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_122014	UN	15,32	18,83	2	38,06	0,10	25,15	3,91	39,06
8931	SINAPI	LUNA DE REDUÇAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA O CR	UN	12,92	16,26	4	65,03	0,10	58,53	6,50	65,03
8946	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIME CR	M	5,09	7,84	20	150,74	0,10	130,87	19,87	150,74
8947	SINAPI	LUNA DE REDUÇAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA O CR	UN	12,92	16,26	4	65,03	0,10	58,53	6,50	65,03
8952	SINAPI	JOEELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DO SUB-RAM CR	UN	8,85	11,14	1	36,88	0,10	30,11	6,77	36,88
8953	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DO SUB-RAMAL DE AGUA CR	M	21,8	27,43	6	164,58	0,10	148,13	16,45	164,58
9763	SINAPI	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO CERAMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAME M2 CR 20 69	M2	20,89	26,93	5,00	130,17	0,89	40,39	89,82	130,17
9768	SINAPI	DEMOLICAO DE LAGES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_122017 M3 C 253 48	M3	255,48	321,47	2,50	629,68	0,88	257,18	348,50	629,68
9296	SINAPI	EXECUCAO DE PASSILO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL, DE 20 X 10 CM, ESPESURA 8 CM. AF_122013	M2	55,46	69,79	0,50	418,71	0,13	364,28	54,43	418,71
10301	SINAPI	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 150 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO, AREIA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_082021	UN	233,62	293,96	1,00	293,96	0,08	278,23	17,74	293,96
89512	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_122014	M	78,86	98,79	15,00	1.480,31	0,18	1.188,41	291,90	1.480,31
8949	SINAPI	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAO	M2	13,87	17,29	128,14	2.204,13	0,32	1.488,81	705,32	2.204,13
3767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE DE MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA LACR	UN	1,49	1,87	180,00	187,49	0,05	187,49	-	187,49
89310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	26,47	33,31	40	1.332,79	0,71	399,36	933,43	1.332,79
89318	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	19,79	24,89	40	995,57	0,87	328,54	667,03	995,57
8949	SINAPI	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAO	M2	13,87	17,29	230,00	3.196,22	1,00	-	3.196,22	3.196,22
8949	SINAPI	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAO	M2	12,42	15,83	200,00	3.120,62	1,00	-	3.120,62	3.120,62
96363	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL) PARA USO INTERNO, COM LIMA FACE SIMPLES E OUTRA FACE DUPLA E ESTRUTURA METALICA COM QUATRO SI MPLES, COM VAOS. AF_062017 P	M2	128,87	161,58	13,24	2.108,45	0,12	1.858,32	250,14	2.108,46
90408	SINAPI	MASSA UNICA, PARA REBENTAMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PR M2 CR 40 34 EFARO MECANICO COM BETONEIRA 40L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUCAO DE TALISCO. AF_082013	M2	48,84	61,39	13,09	872,69	0,52	522,89	349,79	872,69
90790	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO, FOLHA CR LEVE OU MEDIA, 80X100CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXACAO COM PRECISAMENTO	UN	729,17	917,91	1,00	917,91	0,02	898,10	19,81	917,91
97562	SINAPI	LUMINARIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_022020	UN	37,84	47,24	1,00	47,24	0,38	39,70	7,54	47,24
157	SINAPI	CORRECCAO UNIDADES FISSURAS	KG	120,31	161,39	8,00	1.211,09		1.211,09	0,00	1.211,09
96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXACAO. AF_062017 P	M2	72,23	90,89	1,00	90,89	0,40	54,53	36,36	90,89
89649	SINAPI	COMPOSICAO REPRESENTATIVA DO SERVICO DE APLICACAO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCO) EM TETO, ESPESURA 8,5 CM, PARA EDIFICACAO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRECIO). AF_112014	M2	21,56	27,13	4,00	108,52	0,49	55,34	53,17	108,52
96120	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (INCLUIDURA DE GESSO). AF_062017	M	34,31	43,17	3,00	129,52	0,40	77,71	51,81	129,52
97569	SINAPI	LUMINARIA TIPO PLAFON EM PLASTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_022020 (MODELO EMUOTR AD PIVOS DE SOBREPOR)	UN	45,29	56,96	4,00	227,84	0,79	181,83	46,01	227,84
8234	SINAPI	INSTALACAO ELETRICA E REVISAO (MATERIAL DE INSTALACAO PARA A SALA 81 E SPOT NO POÇO DE LUZ TAMBÉM)	H	25,87	32,30	60,00	1.938,03	0,02	1.899,27	38,76	1.938,03
91882	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_122013	M	14,94	18,87	20,00	373,40	0,72	104,57	268,83	373,40
101882	SINAPI	CAPO DE COBRE FLEXIVEL, ISOLADO, 25 MMF, 0,6/1,0 KV, PARA REDE AEREA DE M CR	M	25,07	31,88	70,00	2.231,60	0,01	2146,11	22,08	2.231,69
93808	SINAPI	TALACAO. AF_022020	UN	33,37	41,89	5,00	209,45	0,34	138,57	71,88	209,45
91946	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO UL, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM, APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_112013	UN	9,1	11,46	4,00	45,80	0,26	33,89	11,91	45,80
91953	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE F 3/2" MEDIO (1,30 M DO PISO)	UN	28,57	36,36	2,00	71,90	0,38	43,88	28,04	71,90
92008	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 15A/250V, INCLINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_122013	UN	49,72	61,90	4,00	247,20	0,40	147,13	98,09	247,20
97599	SINAPI	TOMADA BAIXA DE SUBSTITUICAO, 3P+1 (3 A), INCLINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_122013	UN	27,24	34,28	1,00	34,28	0,18	28,79	5,49	34,28
	BANCO DE DADOS NACIONAL	LUMINARIA DE EMERGENCIA, COM 30 LAMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORN UN CR	UN	765,00	1.008,39	1,00		0,16	842,29	166,10	1.008,39
		VENTILADOR CENTRIFUGO COM CASCO EM POLIPROPILENO TENSAO 110/220V POTENCIA 90W	UN								
		PINTURA INTERNA									
3767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE DE MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	1,49	1,87	180,00	296,99	1,00	0,00	296,99	296,99
89310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	26,47	33,31	40,00	1.332,79	0	1.332,79	0,00	1.332,79
89318	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	19,79	24,89	40,00	995,57	0	995,57	0,00	995,57

85409	SNAP	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, QUIS DEMIOS, AF. 062013	M2	13,67	17,20	180,90	2.752,15	0,32	2752,15	0,00	2752,15
85408	SNAP	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, QUIS DEMIOS, AF. 062014	M2	15,58	19,80	100,00	1.980,43	0,37	1235,07	725,36	1980,43
87063	SNAP	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDARME MODULAR FACHADERO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVO ANDARME E LIMPEZA) AF. 112017	M2	10,00	12,88	3,00	37,75	0,74	9,81	27,93	37,75
305	SNAP	MUDA DE ARBUSTO FOLHAGEM: SANGÃO-DO-CAMPO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	UN	24,94	31,38	80,00	1.852,92	0,58	190,83	1.662,09	1952,92
88441	SNAP	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES H	H	20,80	25,92	60,00	1.555,20	0,06	1481,94	63,26	1555,20
9824	SNAP	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXACA AF. 052018	H2	2,89	3,64	50,00	181,82	0,69	58,37	123,46	181,82
9814	SNAP	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO AF. 042019	H2	1,82	2,38	212,05	504,29	0,66	171,48	332,81	504,29
9803	SNAP	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO LARGO AF. 042018	H2	1,81	2,40	180,00	240,34	0,68	79,91	160,43	240,34
10096	SNAP	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMPIÃO BASCULANTE 15 M ³ - CA T AS 4 X 7 RGA COM ESCAVADORA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M ³ / 111,30L E DESCAR	T	4,47	5,62	10,00	56,25	0,13	48,93	7,31	56,25
 FERNANDO TORRES Argente e Oliveira CAU 080112											



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA: EDIFICAÇÃO PÚBLICA
CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRAS

MARÇO 2022



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Atualmente a edificação do Centro de referência e Assistência Social encontra-se inativo devido o surgimento de inúmeras patologias decorrentes de vícios construtivos gerando insegurança aos usuários locais. A reforma tem como finalidade realizar a correção das problemáticas a fim de proporcionar a população melhor qualidade de atendimento e conforto.

COORDENADAS GERAIS

O Cras localiza-se ao centro do perímetro urbano do município, na rua Walfredo Bittencourt de Moraes, com as seguintes coordenadas -23.5946077,-50.7606151



Figura 01: Fachada Cras.

Fonte: A autora, 2022.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

Dentre os serviços preliminares a serem executados pela CONTRATADA:

- Demolição da atual estrutura que compõe caixa d'água.
- Remoção de telhas que se encontram danificadas ou recortadas ao entorno da claraboia.
- Carregamento de entulho para fora do terreno para limpeza do canteiro de obra.



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

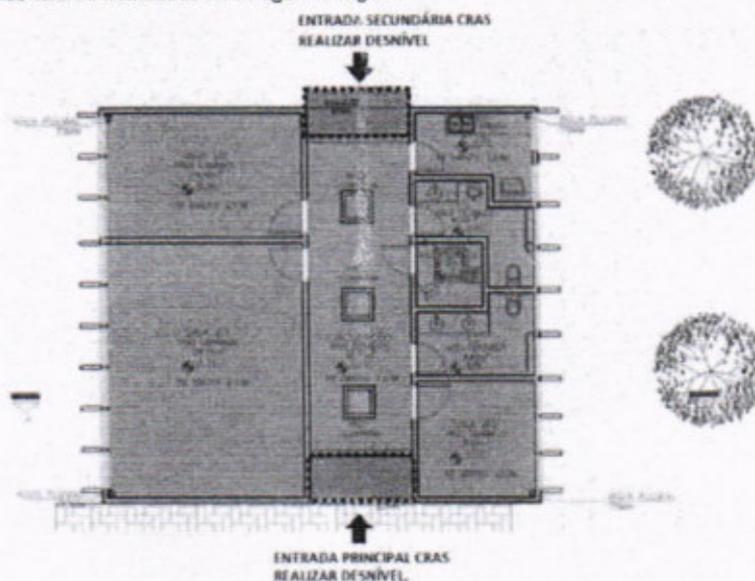
3. SERVIÇOS EXECUTADOS

- **2. Remoção claraboia:** Deverá ser realizado a remoção das 04 claraboias situadas na cobertura, assim como, da estrutura. Também deverá ocorrer a respectiva vedação da superfície com telha metálica contendo uma inclinação mínima. A Contratada também se responsabilizará pela execução da estrutura em madeira necessária para a inclinação e fixação.
- No mesmo posicionamento das claraboias, todavia na parte interna da edificação, será realizado a vedação, com placas de drywall, recebendo uma camada de gesso líquido ou massa corrida para fins de acabamento e posteriormente a instalação de um plafon de iluminação embutido com dimensionamento de 30x30cm, e fluxo luminoso de 4.000w (branco neutro). No entorno da placa de drywall a empresa deverá realizar a instalação de uma moldura de gesso para fins de acabamento.
- **Instalação de portinhola.** Parte da alvenaria de vedação da atual estrutura deverá ser removida a fim de instalar a portinhola para acesso interno da caixa d'água. A empresa deverá instalar uma porta de ferro/ alumínio com dimensionamento 0,80x0,80cm e acabamento em pintura com tinta aliçada de fundo zarcão e posteriormente aplicação com tinta pulverizada preto fosco.
- **3. Remoção cobertura em laje da caixa d'água:** Será realizado a remoção da atual cobertura da caixa d'água de concreto. Tal remoção deverá ocorrer de forma manual in loco, de forma que preserve a edificação assim como a cobertura existente, os rufos, calhas metálicas e condutores verticais.
- Após a remoção da laje da caixa água, a empresa deverá realizar uma limpeza interna, a fim de remover o mofo, e aplicar 3 camadas de impermeabilizante em todas as faces internas da estrutura.
- Realizar a instalação completa da caixa d'água de polietileno com tampa de 750l, dentro da atual estrutura. A instalação deverá compreender o suspiro, torneira boia, adaptador flanges 25mm, adaptador flange 50mm, extravasor tubo de limpeza e tubo de alimentação da caixa, todos com pvc 40mm. A CONTRATADA deverá também realizar as conexões necessárias para o funcionamento pleno da caixa d'água.
- **Nova cobertura:** A contratada deverá realizar a execução dos madeiramentos necessários para cobrir a atual estrutura da caixa d'água, tais como tesoura e tramas de madeira para receber a cobertura de fibrocimento 6mm. O modelo da cobertura será em platibanda, ocultando a telha, sendo necessário realizar instalação de calhas de escoamento e rufos metálicos. A calha, deverá ter o condutor vertical de pvc 100mm e Joelho pvc 100mm oculto, e a vazão deverá ocorrer com caída para o telhado metálico. A empresa deverá voltar a vazão para o telhado aonde já existe o declive.
- **Manutenção do telhado:** Reparar eventuais fissuras aparentes no telhado, telhas danificadas ou quebradas.



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

- **4. Desnível nas 2 entradas do CRAS:** Ambas as 2 entradas do CRAS se encontram no mesmo nível que a parte externa, permitindo a entrada de água pluvial na edificação, deteriorando todos os equipamentos e materiais internos. A CONTRATADA deverá realizar um desnível de pelo menos 5 cm em relação ao nível interno da edificação assim como a colocação de soleiras de granito em ambas as portas de entrada. Na parte externa a CONTRATADA deverá remover o piso existente do entorno da porta de maneira que possa haver o reaproveitamento das peças, remover o contrapiso e readequar a caída de água voltada a grama. A área de onde ocorrerá a intervenção encontra-se destacada na imagem a seguir:

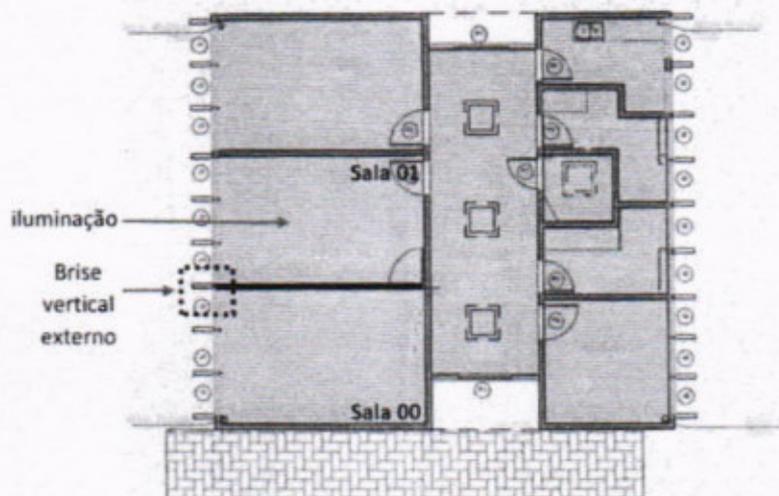


- **5. Pintura externa edificação:** A contratada deverá lixar toda a parte externa da edificação, e consecutivamente aplicar 2 demão de tinta látex acrílica texturizada.
- **6. Pintura muro:** A Contratada deverá realizar nova pintura na parte interna e externa dos muros de divisa assim como em toda parte externa da edificação. Parte externa 128,14 m². Muros de divisa 230,00m². A tonalidade preferencialmente deverá ser mais escura que a pintura atual, afim de facilitar a manutenção, todavia, a contratada deverá entrar em contato para definir.
- **7. Pintura mureta:** As muretas que circundam as áreas verdes externas, segregando a grama do paver, também deverão ser pintadas em tonalidade de branco, com tinta látex 2 demãos.
- **8. Divisão interna:** Será realizada uma divisão repartindo a sala 01 em dois ambientes. A divisão será realizada com placas de gesso acartonado (drywall), contendo uma de sua face simples e a outra com face dupla sustentadas por uma estrutura metálica com guias simples. A divisa deverá estar alinhado ao brise vertical externo entre as janelas.



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

- Na sala 00 e 01, deverá ser realizado adaptações para instalação de pontos de iluminação. Em cada sala será posto um plafon de sobrepôr centralizado. Para a sala 00 a empresa deverá prever instalação de ponto de interruptor e tomadas. Todas as intervenções mencionadas neste item, deverá ser embutida na alvenaria, através de rasgos que ocultem os eletrodutos. Ao final a contratada deverá passar massa, e realizar a pintura geral.



- **Correção das fissuras e trincas:** Dentro da edificação a CONTRATADA deverá realizar as correções das patologias evidentes. Em áreas de fissuras e trincas aparente, deverá remover parte da pintura e massa corrida para aplicar nova massa e uniformizar a superfície.
- **Correção de Umidade:** Nos pontos de umidade presente, deverá ser descascada a parede até a remoção completa da massa corrida, e ser aplicado novamente com a introdução de aditivos que visem a correção de umidade.
- **Instalação de ventilação mecânica no banheiro do PNE:** Devido a ausência de iluminação e ventilação natural, deverá ser instalado exaustor mecânico no banheiro de portadores de necessidades especiais.
- **Revisão da instalação elétrica em todos os pontos existentes.** Devido a inativação da edificação faz-se necessário a revisão dos pontos de energia distribuídos ao longo do edifício, tais como luz e tomada. Será de total responsabilidade da CONTRATADA entregar a obra com funcionamento integral de energia.
- **Pintura interna:** Após lixar toda a superfície dos ambientes internos a CONTRATADA deverá realizar a pintura em tinta latéx na alvenaria da parte interna da edificação parte



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

cobrindo uma área de 123,00 m². O lixamento da superfície e pintura também deverá acontecer na laje totalizando uma área de 100,00m².

- **9. Plantio de plantas ornamentais:** Será disponibilizado 60 mudas de plantas de pequeno porte para o plantio ao longo do pátio externo. A distribuição deverá ser consultada na planta baixa CRAS – A demolir a construir. Dentre as qualidades de mudas disponibilizadas, a empresa pode optar por herbáceas da espécie clorofitos, barba der serpente, SunPatiens (maria sem vergonha), ixória ou semelhantes.
- **Limpeza vegetação:** Extração das gramíneas situadas ao longo do paver, e poda baixa de grama.
- **10. Limpeza paver externo:** Todo o piso da edificação externa, deverá receber uma limpeza superficial com jato de alta pressão a fim de amenizar as sujidades decorrentes da exposição a intempéries. A área compreenderá 212,05m².
- **Limpeza paver:** Limpeza com jat de alta pressão, por toda extensão do paver externo.
- **Limpeza interna:** Realizar limpeza com pano úmido ao fina de todo o serviço realizado. Também deverá ser realizado a limpeza do toldo externo azul, situado em cima das entradas da edificação.
- **Carga e descarga entulho:** A empresa também será responsável pelo descarte de todos os entulhos existentes na edificação durante o serviço de reforma.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO CONSTRUTOR

1. RESPONSABILIDADES

É de total responsabilidade do CONTRATADO:

- Efetuar o orçamento e a compra de todo o material, assim como, entregar a edificação em pleno funcionamento.
- A segurança de todos envolvidos na obra, tanto dos contratados como das empresas terceirizada.
- Assegurar eventuais acidentes de funcionários, empresa terceirizada ou qualquer outro envolvido na obra.
- Assegurar eventual acidente de pedestres envolvidos durante o tempo de obra.
- Assegurar o bom estado de veículos, automobilísticos, que estiverem rodando na cidade ou estiverem estacionados próximo ao local da obra.
- Colocação de placas de aviso e cuidado.



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

- Promover aos trabalhadores terceirizados condições de higiene, proteção à saúde e equipamentos de segurança de trabalho, idênticas às disponibilizadas aos dos empregados contratados pela própria empresa.

- Executar as obras em conformidade com a NBR específica de cada item.
- Executar a obra dentro do prazo vigente especificado na licitação.
- Fiscalizar a execução da obra mantendo padrão de qualidade.
- Providenciar equipamentos para uso manual dos trabalhadores.
- Providenciar matérias para a execução das obras (areia, cimento, argamassa, aço, malha de aço, madeira, telha...)
- Utilizar materiais que estejam dentro do prazo de validade e que sejam novos para a execução da praça.
- Providenciar maquinários leves e pesados se necessário.
- Executar, transportar e instalar todos os elementos citados neste memorial descritivo.
- Preservar os novos equipamentos públicos. Em situações de quebra, efetuar a substituição do mesmo
- Transporte dos funcionários e contratados terceirizados.
- Refazer serviços que não estejam em conformidade com o memorial, ou não se adequem a NBR vigente
- Efetuar o pagamento diretamente aos funcionários.

OBS:

- ✓ **TODOS OS ENCARGOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DO CONSTRUTOR;**
- ✓ **TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA SÃO DE RESPONSABILIDADE DO CONSTRUTOR;**
- ✓ **A SEGURANÇA DOS FUNCIONÁRIOS E TRANSEUNTES PERTO DA OBRA É DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO CONSTRUTOR.**

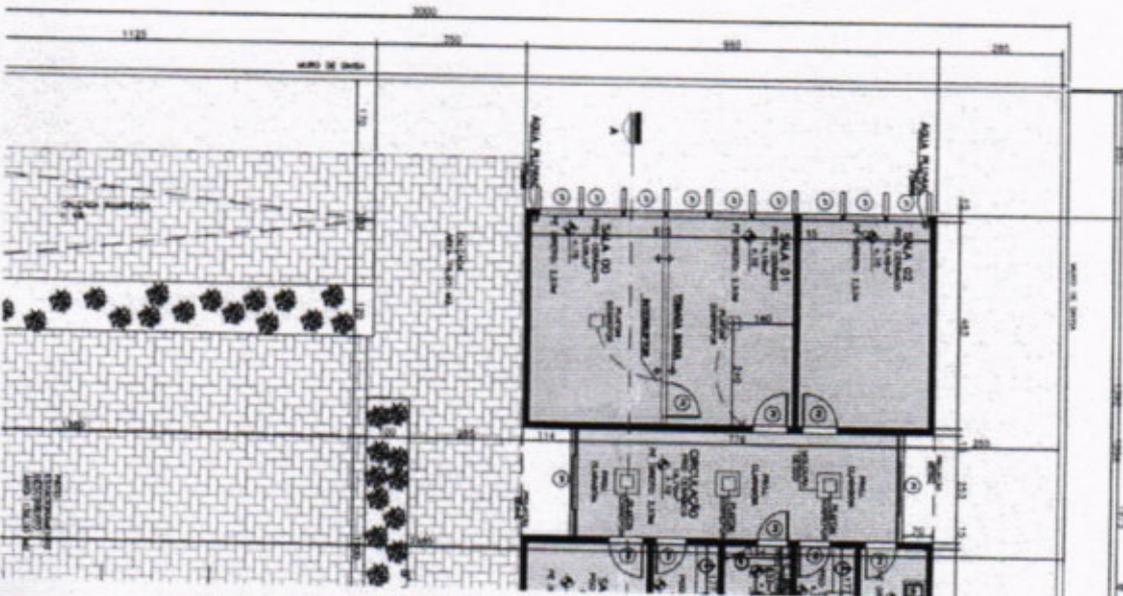
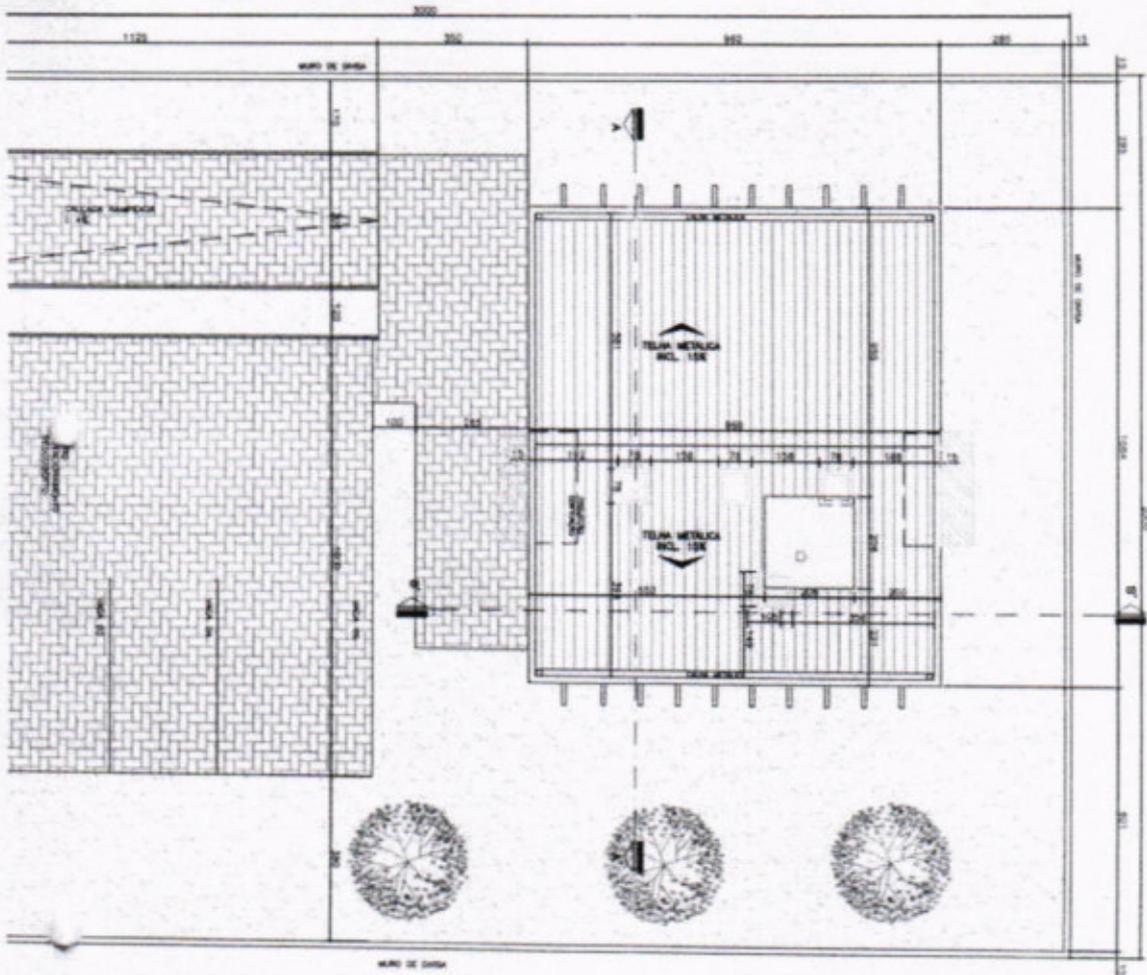


PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

Nova Santa Bárbara, 30 de março de 2022.

Arquiteta: Fernanda Tanaka/ CAU: A146511-2

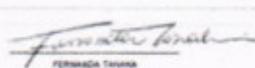
Engenheiro Civil: Danilo Dassayev Gozi/ Crea PR 161.684/D



PREFEITURA DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR.		PLANILHA DE INSUMOS E SERVIÇOS										
		R\$ 344.631,04										
Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total								
ESTACA												
97624	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUAPO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	97,20	122,28	11,77	1.237,99	0,14	205,52	1.443,49		
97623	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	20,60	26,64	43,1	347,84	0,09	776,23	1.124,08		
97626	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	117,96	146,45	4,31	217,54	0,00	422,79	639,94		
90365	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO-AS EXCLUSIVELY SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2016	M3	10,00	12,70	100	120,00	0,90	1.142,66	1.268,62		
SAPATA												
101174	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARRAMADA DE ARRANQUE. AF_05/2022	M	27,13	97,05	26	1.803,21	0,41	1.134,36	2.937,46		
92791	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 6,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURA KG CR S DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	12,05	15,16	2	23,85	0,22	9,87	30,33		
92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	2,76	8,47	12,84	34,78	0,22	9,81	44,59		
92289	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, 4x25 MM. AF_06/2020	M2	270,53	940,41	1,5	393,17	0,23	117,44	1.124,61		
SAPATA												
90532	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SE. CR BRADA, 4x25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	223,59	260,34	17	3.013,19	0,27	1.769,45	4.782,84		
92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	11,81	14,99	4,41	57,50	0,13	8,59	46,09		
102476	SINAPI	CONCRETO FCK + 20MPa, TRAÇO 1.2.2.3 SEM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA. CR MÉDIA/SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	463,02	982,62	0,2	104,87	0,10	11,65	116,52		
VIGA BALDRAME												
90527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA M3 C 118,91	M3	118,91	149,62	2,36	119,74	0,69	264,50	384,04		
90533	SINAPI	COLOCAÇÃO DE FÓRMAS. AF_06/2017	M2	125,17	137,50	12,49	1.190,32	0,40	786,88	1.967,15		
90545	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, 4x25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	125,17	137,50	12,49	1.190,32	0,40	786,88	1.967,15		
90546	SINAPI	ARMADILHA DE BLOCO, VIGA BALDRAME (OU SAPATA) UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM (S-MONTAGEM). AF_06/2017	KG	18,58	20,86	13,35	-	1	278,52	278,52		
92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	11,87	15,06	2	26,81	0,11	5,31	30,12		
92791	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 6,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURA KG CR S DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	12,05	15,16	17,15	228,23	0,13	33,80	260,04		
102476	SINAPI	CONCRETO FCK + 20MPa, TRAÇO 1.2.2.3 SEM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA. CR MÉDIA/SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	463,02	982,62	1,37	712,39	0,11	81,80	798,15		
90562	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	M2	38,14	47,89	20	527,91	0,43	432,62	960,51		
MURO DE ARRIMO												
103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 6X19 M2 AS 119 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M3	84,9	106,45	12,24	2.056,21	0,40	1.372,81	3.432,02		
90534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE CORCHOAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, 4x25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	93,71	117,62	6,76	732,39	0,29	299,15	1.032,94		
93204	SINAPI	CINTA DE ARRAMADA DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2021	M	98,93	96,79	30	2.056,61	0,21	546,43	2.603,04		
90690	SINAPI	REATERRO MANUAL, APILADO COM SOquete, CARGA, DESCARGA E/OU TRANSPORTE DE MATERIAIS	M3	47,44	49,69	40	787,96	0,67	1.595,79	2.467,75		
90806	SINAPI	UNIFORMIZAÇÃO DE MATERIAL PARA VIALS COM CAMINHÃO PIPA 10000L. AF_11/2021 M3 AS 16	M3	1,87	2,35	65,5	109,43	0,19	44,70	154,12		
95428	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIM. CR ENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XXX). AF_01/2020	M3XXX	1,84	2,06	40	77,29	0,08	4,95	82,34		
92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	11,87	15,06	2	26,81	0,11	5,31	30,12		
92791	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 6,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURA KG CR S DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	12,05	15,16	7,26	90,10	0,11	11,29	111,44		
90556	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA AC. CR RILICA, 4 DEMÃOES, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAY). AF_06/2018 (impermeabilização superficial)	M2	48,43	56,42	30	953,98	0,45	788,71	1.742,69		
123	SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGUA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM L. 6.18	M3	38,14	46,14	30	629,31	0,45	514,89	1.144,20		
ARRAMADA												
92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	11,87	15,06	4	53,62	0,11	6,63	60,25		
92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 6,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	11,02	14,70	1,22	15,74	0,11	1,95	17,69		
92289	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, 4x25 MM. AF_06/2020	M2	270,53	33,97	1,5	47,90	0,08	1,06	50,96		
102476	SINAPI	CONCRETO FCK + 20MPa, TRAÇO 1.2.2.3 SEM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA. CR MÉDIA/SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	463,02	942,42	1	518,53	0,11	44,09	962,62		
90512	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM R M CR ANAL DE ENCAMBAMENTO. AF_12/2014 (por condução vertical choval)	M	78,85	96,70	10	734,52	0,62	1.219,08	1.914,01		

8984	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100MM, JUNTA ELÁSTICA CR FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, AF_120214	UN	48,04	48,45	4	217,82	0,1	24,18	211,79
8938	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA CR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_120214 (conexão direta da caixa d'água para a pia da cozinha)	M	21,8	22,43	4	130,02	0,21	34,34	164,53
89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_120214 (caixa d'água)	M	18,36	23,14	12	222,15	0,2	55,34	177,84
89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_120214 (conexão direta da caixa d'água para o banheiro)	M	21,14	26,80	7	111,72	0,4	14,48	148,20
89178	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA D'ÁGUA E ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_120214	UN	12,82	14,28	4	58,53	0,1	6,90	61,63
102627	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, CR AF_062021	UN	491,85	604,06	1	545,45	0,1	60,61	606,06
89625	SINAPI	TE PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO UN CR	UN	24,69	31,97	2	55,92	0,1	4,21	60,13
89441	SINAPI	TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 10, UN CR INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_120214	UN	18,02	25,89	5	102,91	0,14	16,75	119,66
89501	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA CR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_120214	UN	19,52	25,58	2	22,85	0,42	18,40	39,25
89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL UN CR	UN	8,85	11,14	4	40,09	0,1	4,45	44,54
89264	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL UN CR	UN	12,01	15,11	5	43,83	0,42	11,14	71,34
89643	SINAPI	TE MISTURADOR, PPR, 25 X 3/4", CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL OU S CR UN-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_062015	UN	69,51	82,43	2	85,82	0,42	69,24	164,86
94708	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALA UN CR DO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA AFIBROSCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_062015	UN	29,13	36,65	4	83,54	0,42	61,58	146,67
94711	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 30 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA AFIBROSCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_062015	UN	70,84	86,14	1	57,94	0,35	31,20	89,14
89378	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA CR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_120214	UN	6,73	8,47	2	11,21	0,33	5,89	16,94
89378	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO N°, INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_120214	UN	45,35	57,96	3	154,07	0,1	17,12	171,19
90371	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4", FORNECIMENTO E UN CR INSTALAÇÃO, AF_062021	UN	31,63	39,80	2	71,84	0,1	7,96	79,80
89733	SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORES DE ESGOTO DE PAREDE MACIA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO), AF_010201	M	3,20	4,83	50	54,38	0,73	146,97	201,32
89521	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMPHAMENTO, AF_120214	UN	39,54	49,75	2	84,58	0,15	14,83	99,51
89544	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA CR - FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, AF_120214	UN	48,04	48,45	3	154,14	0,15	27,20	181,35
89437	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - CR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_120214	UN	12,86	16,35	6	83,38	0,15	14,71	98,07
89667	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMPHAMENTO, AF_120214	UN	90,85	114,83	3	201,51	0,15	51,44	242,95
102708	SINAPI	LUVA DE PVC, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, INSTALADA EM M DREN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_010201	UN	24,26	30,33	3	77,84	0,15	13,74	91,58
20078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTAS ELÁSTICAS EMBALAGEM 400G	UN	30,81	36,52	2	109,77	0,05	5,78	115,55
98107	SINAPI	CAIXA DE GOROURA SIMPLES (CAPACIDADE 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA AS COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 5,20X 4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M, AF_120208	UN	284,88	333,06	1	283,10	0,15	49,96	333,06
87875	SINAPI	RODÓ DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,8 M, PROFUNDIDADE = 1,8 M, AF_120208	UN	354,58	446,17	1	358,93	0,20	69,23	448,17
90884	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORES DE ESGOTO DE PAREDE MACIA, DN 100 MM, CR	M	34,81	43,80	50	1.752,36	0,20	418,01	2.180,07
89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_120214	M	21,14	26,80	6	127,68	0,20	31,52	159,60
89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_120214	M	18,36	23,14	6	146,10	0,20	37,02	183,12
103078	SINAPI	EXECUÇÃO DE LAJE SOBRE SOLDO, ESPESURA DE 10 CM, FCK = 30 MPa, COM USO AS DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA, AF_062021	M2	147,41	189,49	43,1	-	1,00	7.894,45	7.994,45
87258	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 12 M2, AF_062014 (PISO + RODAPÉ 10CM + PAREDE DA COZINHA)	M2	81,41	104,95	82,84	7.198,88	0,17	1.471,43	8.673,65
8111	SINAPI	SCRIVENTE DE OBRAS (INSTALAÇÃO DOS MOBILIÁRIOS)	S	15,07	18,96	290	-	1,00	5.409,52	5.409,52
41065	SINAPI	PIEDREIRO-HORA (INSTALAÇÃO DOS MOBILIÁRIOS)	S	16,07	20,22	290	-	1,00	5.641,85	5.641,85
89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_120214 (caixa d'água)	M	18,36	23,14	9	92,58	0,2	23,34	115,70
91624	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUBO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_120217	M3	87,19	132,08	1,45	-	1,00	177,44	177,44
101178	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, INTERAMENTE ARMADA, AF_062020 10021 ARRABAMENTO MECÂNICO DE ESTACA BARRETE DE C	M	139,75	176,83	2	225,47	0,34	136,25	361,69
102068	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, 6-25 MM, AF_062020	M2	270,53	340,43	2,4	767,96	0,06	49,02	816,98
82880	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 8,8 MM, UTILIZADO EM LAJE, AF_010201	KG	11,52	14,30	1.901,5	19,37	0,11	2,28	21,77
82882	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 8,8 MM, UTILIZADO EM LAJE, AF_010201	KG	11,87	15,06	1,2	18,26	0,11	1,99	16,67

102476	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,2:2,5 EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA/CH MEIA/SEIO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	463,02	962,62	0,4	207,41	0,11	25,68	233,05
97626	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITA CR MENTO. AF_12/2017	M3	117,56	146,45	0,75	-	1,00	112,34	111,34
97775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM B CR ETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANDS DE FACHADA COM PRESENCIA DE VÃOS, ESPESURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	73,46	92,43	0	334,95	0,52	884,31	739,48
97236	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIM CR ENÇÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_0 9/2014 (PISO + RG+PÉ 10CM+ PAREDE DA COZINHA)	M2	83,41	104,95	12,40	1.172,53	0,17	240,14	1.412,89
MARTELO										
97547	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 6X19X3 AS 8 CM (ESPESURA 8 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETON ERA. AF_12/2021	M2	3,08	3,88	50	58,32	0,70	136,09	134,41
97951	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM B CR ETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANDS DE FACHADA COM PRESENCIA DE VÃOS, ESPESURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	73,46	92,43	50	1.432,74	0,89	3.168,00	4.621,74
94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIMAR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	731,91	902,08	2,96	814,04	0,06	51,96	866,00
90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X219CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	899,32	1.181,40	2	2.127,20	0,06	145,78	2.282,98
92844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO CR MÉDIO, 90X219CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	997,83	1.255,38	2	2.340,14	0,08	150,61	2.510,79
92952	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,9 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_ CR	KG	11,92	15,06	6,32	84,72	0,11	35,47	95,19
92951	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_ KG CR 12/2018	KG	11,91	14,99	0	120,04	0,11	14,84	134,88
MARTELO										
94922	SINAPI	VASO SANITÁRIO SFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO CR , INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	616,94	776,90	2	1.490,49	0,04	62,10	1.552,59
100849	SINAPI	ASIENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	40,41	50,85	4	185,06	0,08	18,31	203,36
100866	SINAPI	BARRA DE APOIO META, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA P CR ADE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 01/2020	UN	140,14	428,05	2	804,73	0,08	51,37	856,10
102284	SINAPI	TUBO DE PVC BRANCO PARA REDE COLETORES DE ESGOTO CONDOMINIAL DE PAREDE M CR MADÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01 /2021	UN	21,56	28,85	50	1.393,34	0,08	88,94	1.482,28
102243	SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESURA 4 MM, SEM MOLDEIRA, APARAFUSADO COM BOTÃO DE ROSCA INTERNA, COM ÁREA MAIOR OU IGUAL A 1,0 M2. AF_01/2021	M2	1,00	628,15	4	1.258,30	0,5	1.258,30	2.516,60
98925	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - CR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 01/2020 (taxa alta e ajustada na bancada)	UN	97,84	122,86	2	238,35	0,03	7,37	245,72
96495	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FO UN CR AUMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	371,51	467,47	2	747,95	0,2	186,99	934,94
96918	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUS CR O VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTA LAÇÃO. AF_01/2020 (taxa de subceptor oval)	UN	830,57	783,45	2	1.268,51	0,2	337,18	1.586,89
98495	SINAPI	RALO SFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDADIL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	12,36	15,51	3	42,80	0,08	3,73	46,88
COZINHA										
96925	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIGÁVEL MÉDIA, INCLUSIVE VÁLVULA TIPO AMERICAN CR A EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_ 01/2020	UN	358,25	456,79	1	423,74	0,06	27,05	450,79
93441	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVUL CR A AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 90 CM, 10 REDEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, P/ COZINHA, PADRÃO POPU LAR - FORNEC E INSTALAÇÃO. AF_ 01/2020	UN	1173,21	1.476,25	1	1.387,98	0,06	88,58	1.476,25
96929	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA UN CR A, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 01/2020	UN	88,31	112,88	1	108,78	0,05	5,42	112,38
REFORMAS - SALÃO										
91327	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO UN CR POPULAR, 90X219CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	UNID	737,42	827,80	1	872,22	0,06	35,67	927,90
100874	SINAPI	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS, EX CR CLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	743,09	949,34	9	7.725,24	0,02	137,34	7.862,58
97599	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESC UN AS ENTE DE 15 W SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 02/2020	UNID	45,29	94,99	12	489,54	0,29	138,12	648,66
97775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM B CR ETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANDS DE FACHADA COM PRESENCIA DE VÃOS, ESPESURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	51,59	64,82	180	8.808,72	0,52	4.019,11	11.688,83
98489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS COEMAS. AF_ 06/2014	M2	13,87	13,20	170	-	1,00	1.914,16	2.024,16
97983	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MÓDULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMP EZAL. AF_11/2017	M2	10,00	11,18	9	19,36	0,74	48,54	92,92
REFORMAS - SALÃO										
91932	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLS (1 MÓDULO), 15A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FO CR RNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UNID	18,47	24,50	4	84,88	0,34	33,32	98,00
91927	SINAPI	CAPO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM, ANTI-CHAMA 0,8/1,5 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	9,32	6,89	190	802,08	0,25	267,25	969,336
91948	SINAPI	SUPORTE PARA PLAVADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MÉDIO (1,30 M DO PISO)	UNID	9,1	11,40	4	30,23	0,34	15,51	45,80
91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 15 A, INCLUSIVE SUPORTE E PLACA UN CR CA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UNID	33,83	42,80	10	298,59	0,37	138,17	423,17
REFORMAS - SALÃO										
98489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS COEMAS. AF_ 06/2014	M2	13,87	13,20	230	2.748,71	0,32	1.291,51	4.040,23
97901	SINAPI	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO AS DE 350 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	377,31	474,77	2	630,55	0,02	18,09	949,54
102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIÇÃO). AF_05/2020 M CR	M	1,36	1,39	10	5,73	0,87	11,43	17,36
102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE FUNTO PREPARAÇÃO. AF_01/2021	M2	17,4	21,40	75	1.618,09	0,38	623,99	1.642,08

84210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E + 8 MM. COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS. INCLUSO ICAMENTO. AF_070219	M2	49,07	81,74	50	2.994,82	0,03	82,82	8.087,24	
92162	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, UN VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA. INCLUSO ICAMENTO. AF_070219	UN	2.853,80	3.990,48	1	-	107,71	1,03	3.998,15	3.990,48
92143	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA AS TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA.	M2	28,65	86,06	4,32	-	190,41	2,03	916,15	139,74
84223	SINAPI	CAMBEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E + 8 MM. INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E ICAMENTO. AF_070219	M	78,23	86,44	10	964,88	0,02	13,69	944,37	
84227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM. AS INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_070219	M	75,44	94,93	8,2	700,56	0,10	77,84	778,39	
84231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_070219	M	59,33	74,65	18,98	1.299,43	0,08	127,53	1.416,95	
11587	SINAPI	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 18 CM, ESPESURA DE 8 MM A 10 MM	M2	100,18	138,06	43,1	2.807,86	0,52	2.825,18	5.433,03	
PORTÃO DE FERRO											
130717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_010520	m2	9,73	11,61	8,25	83,38	0,13	12,46	95,82	
130718	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE P M2 CR 9,25	m2	9,25	11,84	8,25	83,34	0,13	12,48	96,02	
130723	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (SMALTE SINTÉTICO G RAFFITE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FABRICA (POR DE SENHALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	m2	9,92	12,46	8,25	90,62	0,12	12,38	102,96	
88315	SINAPI	JARDIM	h	25,27	81,80	50	1.192,40	0,25	287,67	1.580,06	
88509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_052018	UN	24,17	30,41	30	857,65	0,06	54,74	912,39	
NOVO JARDIM LATERAL											
87829	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITA CR	M3	117,88	146,45	0,75	37,86	0,86	75,48	111,34	
85004	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_052018	M2	11,08	13,84	5	52,28	0,25	17,65	69,71	
88653	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO UMIDO. AF_042019 M2 C	M2	1,91	2,40	210	161,31	0,88	243,20	304,70	
								82.012,40	62.918,53	146.930,93	
								total material	total mão de obra global		
 FERNANDA TAVARES Arquiteta e Urbanista CRAJ 148811-2											

MUNICÍPIO: NOVA SANTA ISABELA																				
LOCAL DA OBRA: RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES																				
OBJETO: REFORMA EDIFICAÇÃO PÚBLICA - CENTRO COMUNIT																				
DATA: 11/05/2022																				
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO																				
ITEM	GRUPO DE SERVIÇO	VALOR DO ITEM	ENCURTADO			30 DIAS			60 DIAS			90 DIAS			120 DIAS			Acumulado		
			PREÇO DE 100 DIAS A PARTIR DA ORDEM DE SERVIÇO	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	
0	LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO	0,00	100,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
1	NOVELAMENTO FUNDO (DECAÇÃO)	4.470,94	0,00%	0,00%	0,00	80,00%	3.576,75	20,00%	894,19	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	4.470,94	100,00%	4.470,94	
2	INSTAURAMENTO	26.470,05	0,00%	50,00%	13.235,03	50,00%	13.235,03	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	26.470,04	100,00%	26.470,04	
3	HEMÁLBUCA	4.484,67	0,00%	70,00%	3.139,27	70,00%	3.139,27	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	4.484,67	100,00%	4.484,67	
4	ENCAMARTEAMENTO EGGOTO	4.444,35	0,00%	80,00%	3.555,48	80,00%	3.555,48	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	4.444,35	100,00%	4.444,35	
5	CONTEMPOR	35.987,91	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	35.987,91	100,00%	35.987,91	
6	COMÉRCIO ATÉ A FOSSA BIOTÉNTI	31.987,07	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	31.987,07	100,00%	31.987,07	
7	REFURTO INSTITUCIONAL - PARCEL 304.03	2.172,33	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	2.172,33	100,00%	2.172,33	
8	REFORMA NOVA DIVISÕES INTERRAS - FUNDO DA EDIFICAÇÃO (10 pilares internos)	47.533,50	0,00%	90,00%	42.780,15	90,00%	42.780,15	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	47.533,50	100,00%	47.533,50	
9	PARTE EXTERNA - (DECAÇÃO)	25.678,49	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	25.678,49	100,00%	25.678,49	
10	LIMPEZA	504,70	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	504,70	100,00%	504,70	
TOTAL		144.631,02	0,00%	31,37%	45.612,12	31,37%	45.612,12	75,51%	108.895,80	75,51%	108.895,80	76,61%	138.519,67	76,61%	138.519,67	100,00%	144.631,02	100,00%	144.631,02	

CRONOGRAMA FINANCEIRO (R\$)																			
ITEM	PARTICIPAÇÃO	ENCURTADO			30 DIAS			60 DIAS			90 DIAS			120 DIAS			Acumulado		
		PREÇO DE 100 DIAS A PARTIR DA ORDEM DE SERVIÇO	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	
1	Estado	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
2	Federal	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
TOTAL		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	

[Assinatura]
 FERNANDA TUNMMA
 Avaliada e Habilitada em 14/05/2022

11235,0246

30.612,12 21.180,67

[]



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

22

MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA EDIFICAÇÃO PÚBLICA
BARRAÇÃO - CONVIVER

ABRIL 2022



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

1. **CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Atualmente a edificação do Centro Conviver, encontra-se inativo devido o surgimento de inúmeras patologias decorrentes de vícios construtivos gerando insegurança aos usuários locais. Devido o desenvolvimento das problemáticas, hoje, o local é utilizado apenas como depósito. A reforma tem como finalidade realizar a correção das problemáticas e ofertar a sociedade espaços públicos de lazer e entretenimento.

COORDENADAS GERAIS

O Centro Conviver, localiza-se ao centro do perímetro urbano do município, na rua Walfredo Bittencourt de Morães, com as seguintes coordenadas - 23.594897418618245, -50.76010945753933.



Figura 01: Fachada Conviver.

Fonte: A autora, 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

24

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

Dentre os serviços preliminares a serem executados pela CONTRATADA:

- Remoção de entulhos situados na parte interna do barracão
- Demolição de alvenaria de tijolo maciço
- Demolição de revestimento cerâmico no piso.
- Demolição Contrapiso de concreto.
- Lixar a superfície externa e interna da edificação.
- Realizar a remoção de entulhos.

3. SERVIÇOS EXECUTADOS

- **Reforma ao fundo da edificação:** Atualmente a edificação encontra-se distribuída em 2 níveis, sendo o salão situado ao mesmo nível da rua e a cozinha e os banheiros, situados ao fundo da edificação, em um nível inferior. A intervenção terá como finalidade nivelar toda a edificação em apenas um único nível.
A reforma deverá compreender em sua etapa inicial a remoção do contrapiso, divisas internas de alvenaria e cobertura do ambiente onde compreende os banheiros e a cozinha (nível inferior).
- **Escavação manual com broca:** Com intuito de reforçar a alvenaria existente, será realizada outra estrutura na parte interna da edificação onde compreendem-se os banheiros e a cozinha. Serão executados no total 14 escavações de trado manual para fundação com profundidade de 1,50m em formato circular de diâmetro 25cm.
- **Bloco de fundação:** Após escavação, será posto sapatas em um espaçamento linear distribuídas a cada 1,50m (levando em consideração o eixo axial central). A gaiola da sapata compreenderá dimensionamento de L.50 x C.50 x H.40cm com a utilização de vergalhão ca-50 5,0 mm e concreto fck=25 mpa. Para a elaboração da gaiola, deverá ser posto ferro em todos os sentidos horizontais e verticais compreendendo espaçamentos entre 10 a 12 cm.

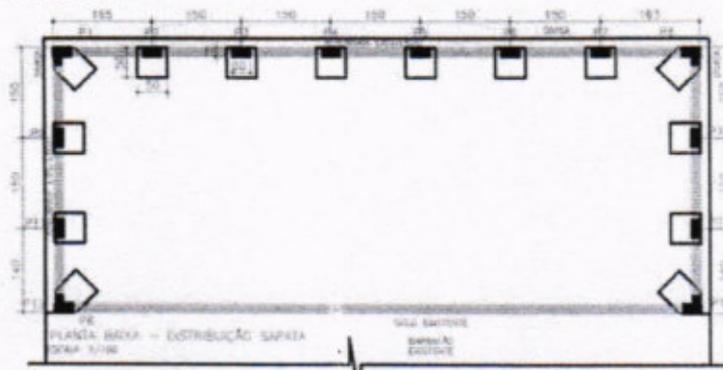


Figura 02: Distribuição dos blocos de fundação e pilar.



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Fonte: A autora, 2022.

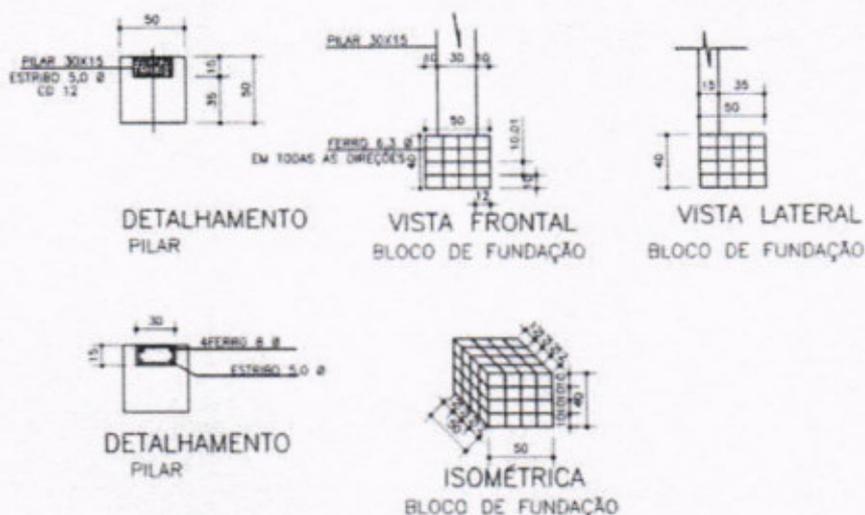


Figura 03: Dimensionamento Gaiola.

Fonte: A autora, 2022.

- **Pilares:** Os pilares do muro de arrimo deverão ser distribuídos a um distanciamento de 1,50m levando em consideração o eixo axial central. Será utilizado ferro 10mm com dimensionamento de 15x30 cm, contendo estribos 5mm em um intervalo a 12 cm.
- **Viga:** Alinhado a base da gaiola, a empresa deverá executar uma viga em concreto com dimensionamento de L.15 x H.8 cm com a finalidade de distribuir as cargas de maneira uniforme e servir de contraventamento. Para essa viga será utilizado 4 vergalhões ferro 8,0mm e estribos de 5,0mm com espaçamentos a cada 15cm. No preparo do cimento, deverá ser adicionado aditivo impermeabilizante líquido isento de cloreto.

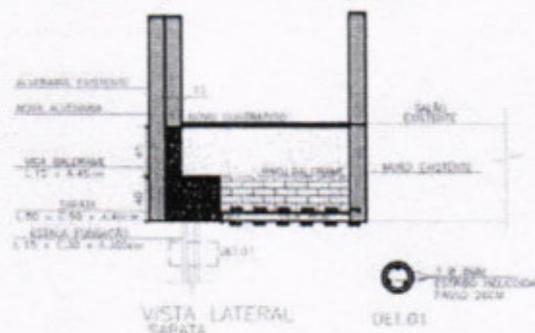


Figura 04: Representação da viga de travamento.

Fonte: A autora, 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

- **viga baldrame:** Compreenderá dimensionamento de H.45 cm x L.15 cm. A viga é composta por 04 vergalhões de 8mm e estribos com vergalhão 5,0mm com espaçamentos a cada 12 cm. A altura total do desnível entre o salão e o local de reforma, é equivalente a uma altura 85cm, por isso, devido a essas condições, foi adotado a altura da viga baldrame de 45 cm, pois somada a altura da gaiola de 40cm, preenche todo a altura e nivela a altura do salão. A viga baldrame será realizada a cima dos blocos de fundação. No preparo da massa, deverá ser adicionado aditivo impermeabilizante líquido isento de cloreto e posteriormente, a impermeabilização de superfície com argamassa polimérica com 2 demãos.

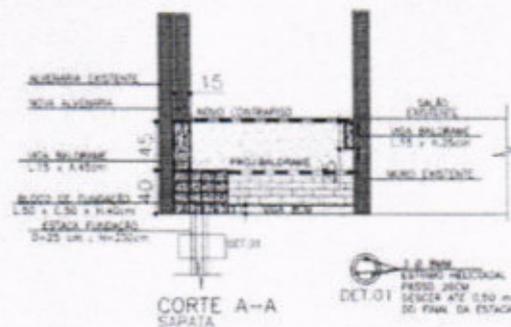
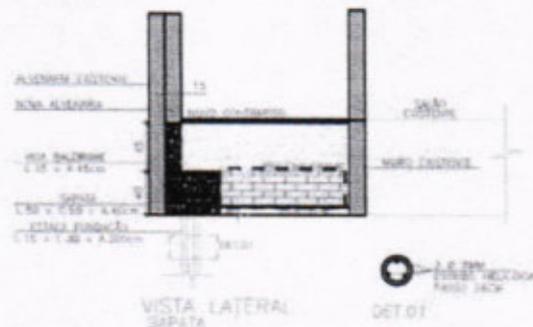


Figura 05: Representação da viga baldrame.

Fonte: A autora, 2022.

- **Viga Baldrame divisas:** A contratada também deverá realizar viga baldrame, seguindo as divisas internas do ambiente, todavia, com dimensionamentos diferenciados. A altura compreenderá 25 cm e a espessura 15cm. No preparo da massa, deverá ser adicionado aditivo impermeabilizante líquido isento de cloreto e posteriormente, a impermeabilização de superfície com argamassa polimérica com 2 demãos.
- **Vedação Muro de arrimo:** Após a realização das etapas mencionadas posteriormente, deverá ser realizado a vedação do muro de arrimo, com blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19 em forma de amarração e argamassa de assentamento com preparo em betoneira, recebendo posteriormente, a impermeabilização de superfície com argamassa polimérica com 2 demãos.





PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

Figura 06: Representação da vedação em alvenaria do muro de arrimo.

Fonte: A autora, 2022.

- **Aterramento e compactação:** Deverá ocorrer o aterramento em toda a área onde encontra-se o desnível resultando em uma área com dimensões de 10,78m x 4,10m, profundidade de 0,85cm totalizando 37,56m³ de terra. O aterramento deverá seguir o mesmo nível do salão existente. Após tal procedimento a empresa contratada deverá realizar a compactação da terra, podendo utilizar equipamentos como placas vibratórias, rolo compactador e água. É de extrema importância, realizar a compactação para evitar futuros desenvolvimento de patologias.
- **Contrapiso:** realizar nivelamento do solo e estrutura para execução do contrapiso.
- **Piso Cerâmico:** Instalação de piso cerâmico com dimensionamento igual ou superior a 60x60 cm, acetinado de tonalidade escura, totalizando 43,00m². A empresa também deverá realizar a instalação do rodapé com o mesmo piso cerâmico com altura de 10cm.

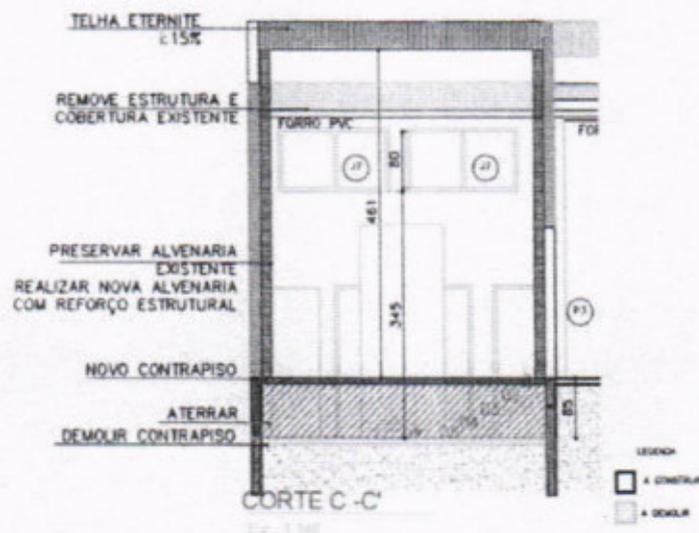


Figura 07: Corte – A demolir e a construir.

Fonte: A autora, 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

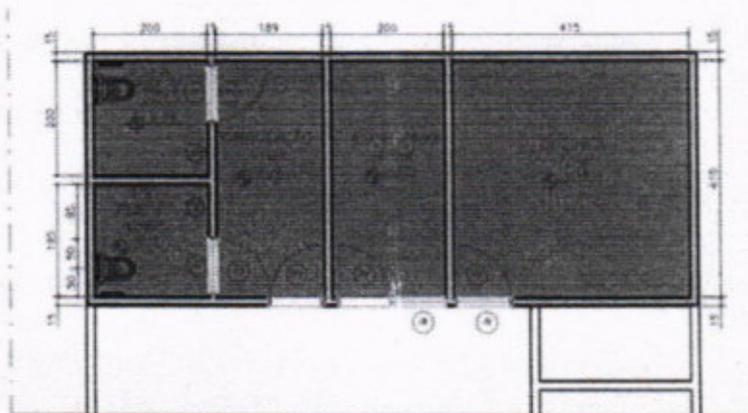
28



Figura 08: Ambiente onde será aterrado.

Fonte: A autora, 2022.

- **Nova divisão interna:** Em cima da viga baldrame, será executado as novas divisas internas, todas em alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19 x19 cm. Na parte superior da alvenaria, deverá ser realizado coroamento em concreto, com viga de 20 cm de altura e 15cm de espessura. Passar na alvenaria chapisco reboco, emboço, nivelar com massa corrida e realizar pintura. A divisão interna, será executada de acordo com a nova planta baixa, resultando nos ambientes a seguir:



NOVA PLANTA BAIXA - LAYOUT CONVIVER

Escala: 1:100

Figura 09: Nova divisão dos ambientes ao fundo da edificação.

Fonte: A autora, 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

29

- **Forro PVC:** Após a execução da cobertura deverá ser colocado um forro de PVC, prevendo os pontos de iluminação.
- **Distribuição pontos de iluminação, pontos de tomada e interruptor e revisão dos demais pontos:** A Contratada deverá realizar a instalação de iluminações, interruptores e tomadas em cada ambiente novo, seguindo as especificações da planta baixa. Também deverá realizar a revisão de todos os demais pontos de luz e tomada, da edificação efetivando o bom funcionamento. Será de total responsabilidade da CONTRATADA entregar a obra com funcionamento integral dos pontos elétricos.

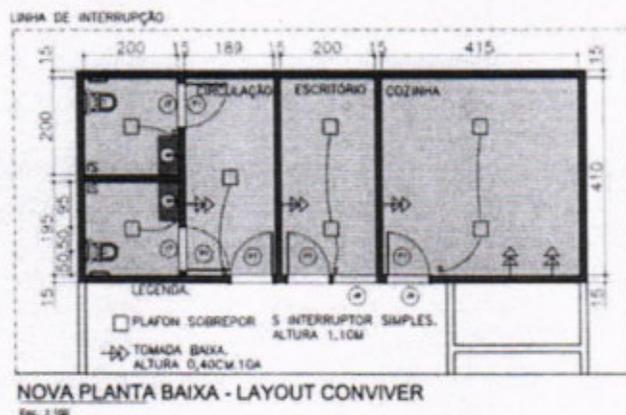


Figura 10: Distribuição dos pontos de luz.

Fonte: A autora, 2022.

- **Hidráulica:** Para a nova estrutura, a contratada deverá realizar toda a instalação hidráulica – água e esgoto juntamente a caixa d'água, seguindo a planta baixa.
- **Reforço parede SALA 03:** Patologias como recalque diferencial do solo desenvolveram-se a longo da sala 03, resultando em fissuras de grande escala, comprometendo a estrutura neste ponto da edificação. Será necessário realizar um reforço estrutural na alvenaria existente, com a introdução de um novo pilar para que ocorra a distribuição da carga. Faz-se necessário, retirar parte da alvenaria e do contrapiso, realizar escavação de broca manual com profundidade de 1,5m realizar o bloco de fundação e pilar. Após tal procedimento a empresa deverá realizar o acabamento com argamassa de cimento areia e cal e finalizar com pintura. O piso deverá ser assentado com argamassa ACI com dimensionamento 60x60cm.



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

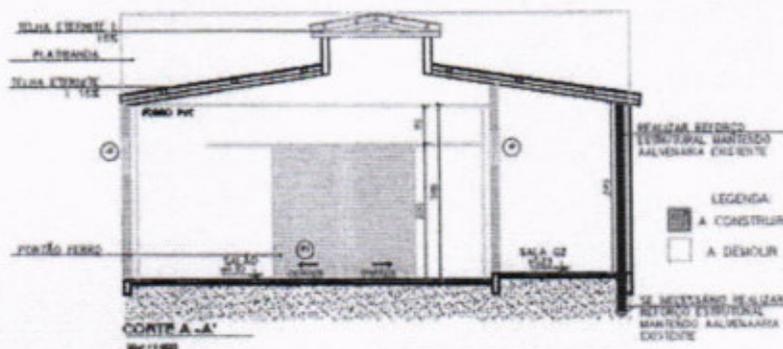


Figura 11: Demonstração da parede de reforço.

Fonte: A autora, 2022.

- **Demolição cobertura:** No perímetro destacado, a cobertura atual encontra-se em uma altura diferente a do barracão, formando 2 níveis diferentes (sendo a área destacada mais baixo) sendo necessário realizar as correções a fim de ficar no mesmo nível. Deverá ser feito a remoção da cobertura existente, aumento da altura da alvenaria, seguindo mesmo dimensionamento do barracão e realização de uma nova estrutura de sustentação para a nova cobertura.

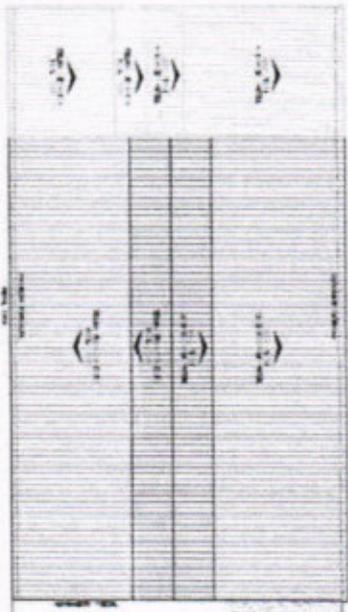


Figura 12: Planta baixa cobertura – A demolir A construir

Fonte: A autora, 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

- **Reparo nas telhas atuais:** Realizar a substituição de eventuais telhas que se encontram quebradas ou realizar reparos para correção destas.
- **Pintura:** Realizar o lixamento de todas as paredes, tanto da parte interna quanto externa da edificação. Realizar a regularização da superfície das alvenarias, correção de fissuras e afins até que a superfície esteja homogênea e regular. No total será realizado 170,00m² de pintura na edificação, tanto na parte interna quanto externa será aplicada tinta acrílica 2 demãos.
- **Pintura do portão de entrada:** Realizar lixamento manual da superfície do portão de ferro, aplicar tinta de fundo anticorrosivo através de pulverização, e aplicação de pintura alquida de acabamento cor preta. Realizar manutenção para que ambas as portas se encontrem e fechem perfeitamente.
- **Pintura da calçada, muretas de divisa mureta do jardim e meio fio:** Pintura de todo o piso frontal externo da edificação, tanto do recuo frontal como da calçada com tinta acrílica e duas demãos. Pintura das muretas de divisa, tanto na parte interna como externa, pintura da mureta do jardim frontal. Pintura do meio fio.
- **Correção das fissuras e trincos:** Dentro da edificação a CONTRATADA deverá realizar as correções das patologias evidentes. Em áreas de fissuras e trincos aparente, deverá remover parte da pintura e massa corrida para aplicar nova massa e uniformizar a superfície.
- **Mudas de flores:** A empresa deverá realizar o plantio de 30 mudas de flores ao longo do jardim frontal externo da edificação e do canteiro de flor. Dentre as mudas de flores, a empresa pode optar por uma das 3 opções citadas a seguir: Barba de serpente, beijinho ou hortências.
- **Realização novo canteiro de flor:** No recuo frontal da edificação, ao lado esquerdo, será realizado um canteiro de flores com largura de 1,00m, com intuito de drenar a água pluvial. Para realização do canteiro, a empresa deverá remover o contrapiso existente, Entre a divisa dos terrenos, deverá ser realizado uma mureta com altura de 50cm rebocado e finalizado com pintura, a fim de conter a água.

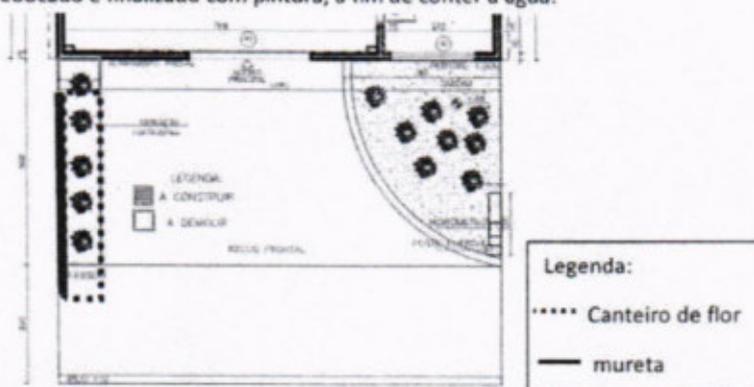


Figura 13: Demonstração do novo canteiro de flor.

Fonte: A autora, 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

32

- **Fossa séptica:** Os dejetos da nova estrutura, realizada ao fundo da edificação será escoada para a fossa séptica de outro terreno, assim como demonstrado o croqui a seguir. Optou-se por essa opção a fim de conter maiores custos e para o reaproveito da fossa existente. Será necessário cavar uma vala com inclinação para a instalação do PVC 100mm, totalizando um percurso de 20 metros.

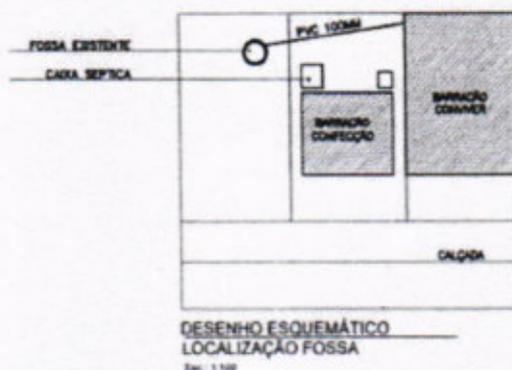


Figura 14: Demonstração do novo canteiro de flor.

Fonte: A autora, 2022.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO CONSTRUTOR

1. RESPONSABILIDADES

É de total responsabilidade do CONTRATADO:

- Efetuar o orçamento e a compra de todo o material, assim como, entregar a edificação em pleno funcionamento.
- A segurança de todos envolvidos na obra, tanto dos contratados como das empresas terceirizadas.
- Assegurar eventuais acidentes de funcionários, empresa terceirizada ou qualquer outro envolvido na obra.
- Assegurar eventual acidente de pedestres envolvidos durante o tempo de obra.
- Assegurar o bom estado de veículos, automobilísticos, que estiverem rodando na cidade ou estiverem estacionados próximo ao local da obra.
- Colocação de placas de aviso e cuidado.



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

- Promover aos trabalhadores terceirizados condições de higiene, proteção à saúde e equipamentos de segurança de trabalho, idênticas às disponibilizadas aos dos empregados contratados pela própria empresa.

- Executar as obras em conformidade com a NBR específica de cada item.
- Executar a obra dentro do prazo vigente especificado na licitação.
- Fiscalizar a execução da obra mantendo padrão de qualidade.
- Providenciar equipamentos para uso manual dos trabalhadores.
- Providenciar matérias para a execução das obras (areia, cimento, argamassa, aço, malha de aço, madeira, telha...)
- Utilizar materiais que estejam dentro do prazo de validade e que sejam novos para a execução da obra.
- Providenciar maquinários leves e pesados se necessário.
- Executar, transportar e instalar todos os elementos citados neste memorial descritivo.
- Preservar os novos equipamentos públicos. Em situações de quebra, efetuar a substituição do mesmo
- Transporte dos funcionários e contratados terceirizados.
- Refazer serviços que não estejam em conformidade com o memorial, ou não se adequem a NBR vigente
- Efetuar o pagamento diretamente aos funcionários.

OBS:

- ✓ **TODOS OS ENCARGOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DO CONSTRUTOR;**
- ✓ **TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA SÃO DE RESPONSABILIDADE DO CONSTRUTOR;**
- ✓ **A SEGURANÇA DOS FUNCIONÁRIOS E TRANSEUNTES PERTO DA OBRA É DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO CONSTRUTOR.**



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

Nova Santa Bárbara, 30 de Abril de 2022.

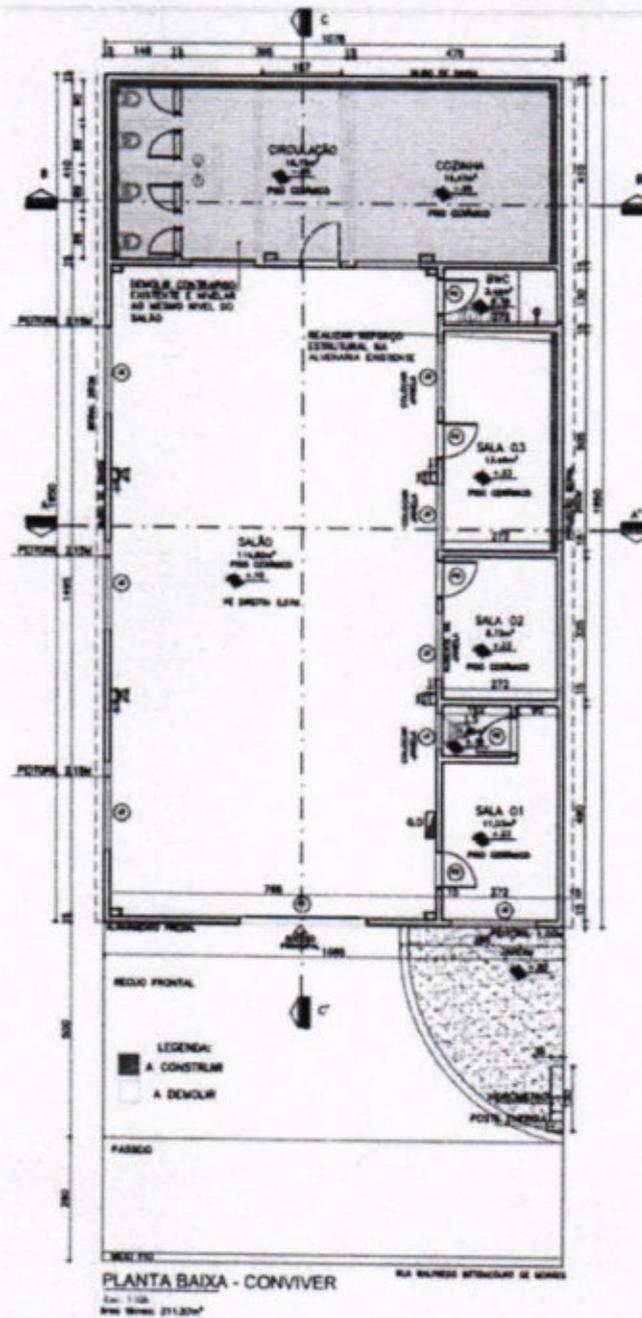
Arquiteta: Fernanda Tanaka/ CAU: A146511-2

Engenheiro Civil: Danilo Dassayev Gozi/ Crea PR 161.684/D



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

ANEXO 01 – PLANTA BAIXA – A DEMOLIR A CONSTRUIR



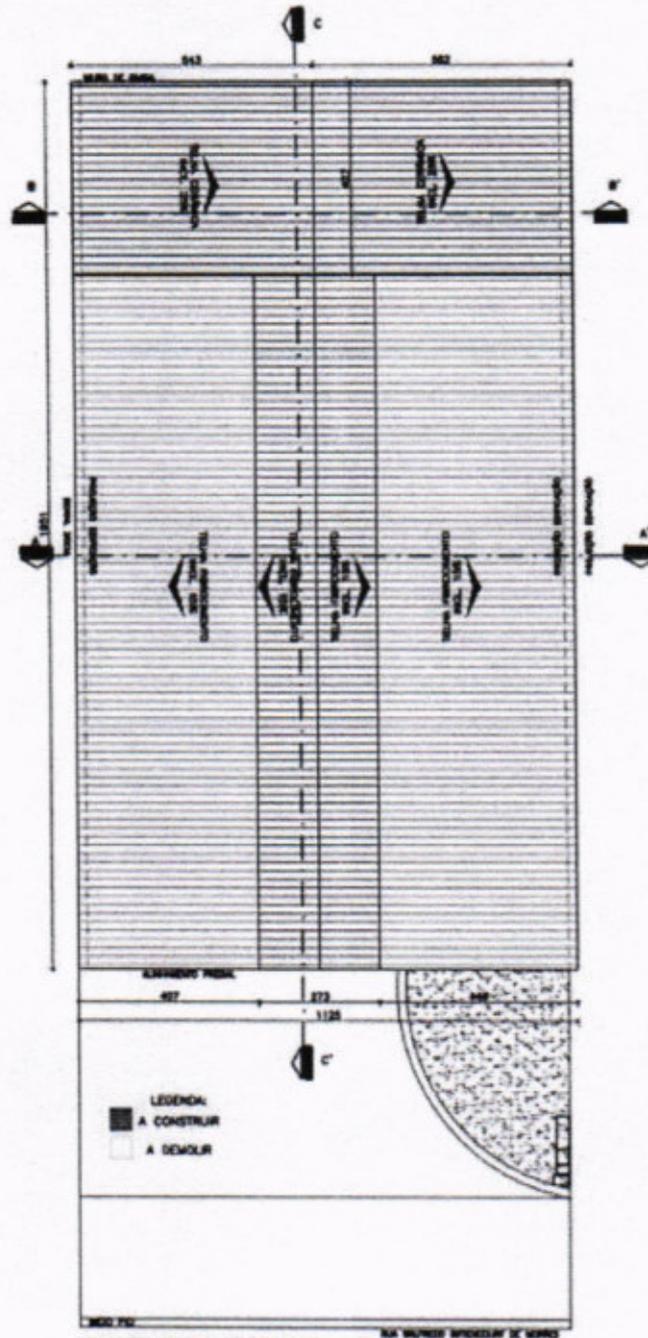
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 – Centro - Cep. 86250-000 - Fone/Fax (043) 3266-8100

C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

Site - www.nsb.pr.gov.br - E-mail: pmsnb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Barbara - Paraná



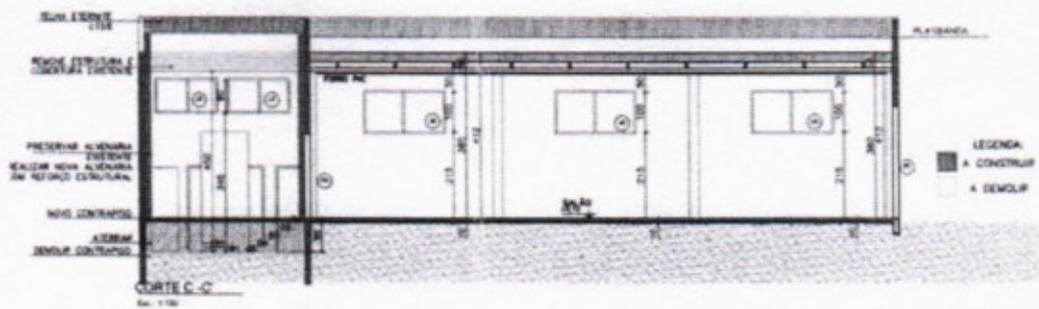
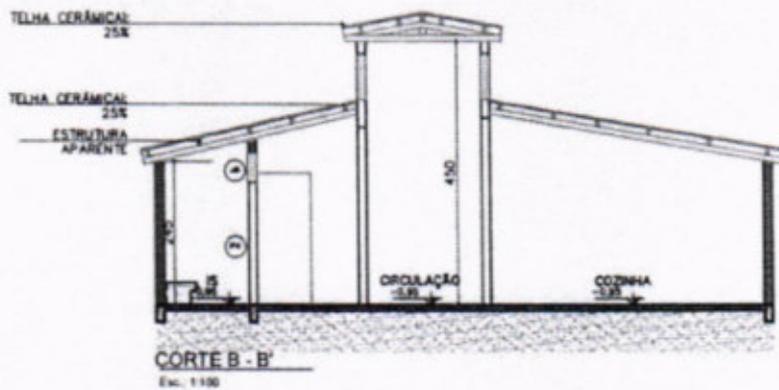
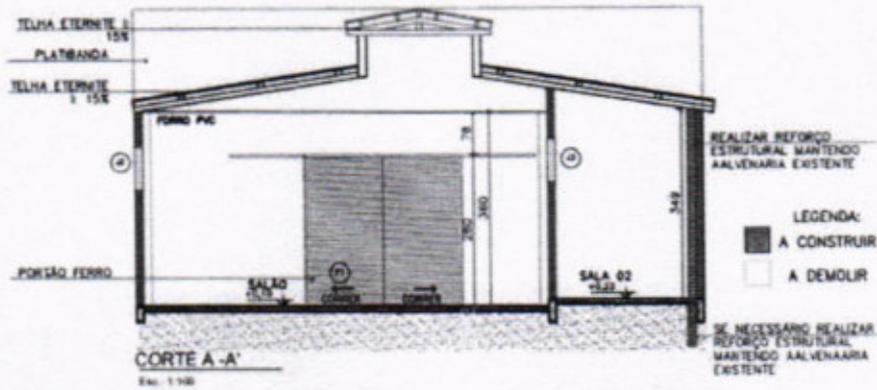
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

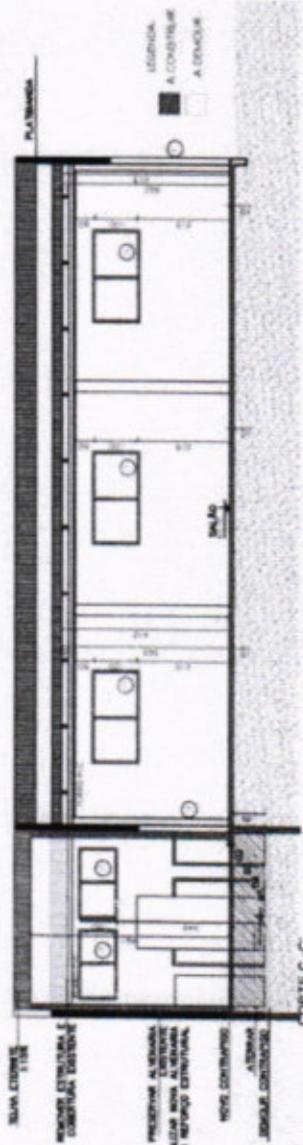
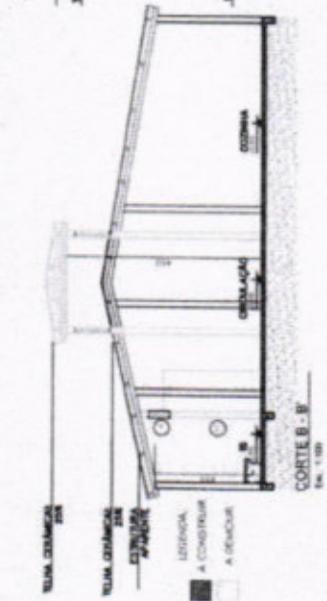
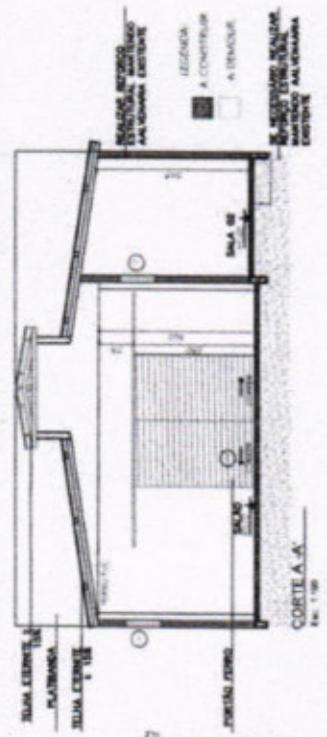
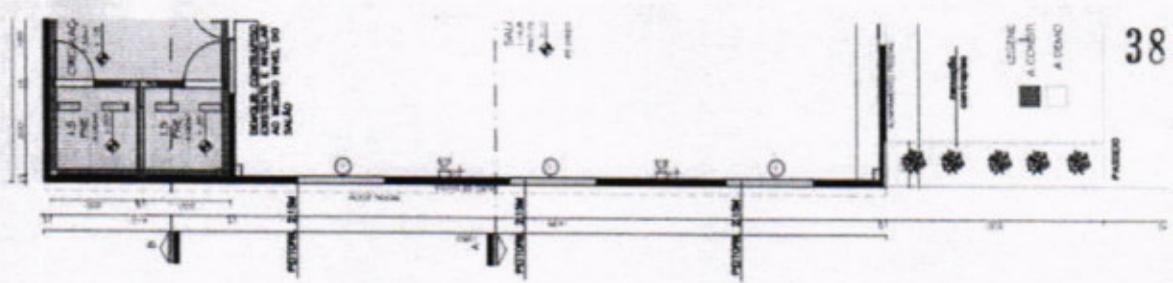


PLANTA BAIXA COBERTURA - CONVIVER
Escala: 1:500
Data: Março 2011, 27/03



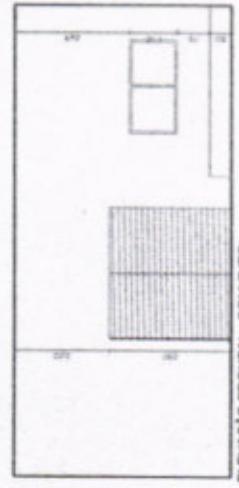
PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA





UNID.	TIPO	LARGURA	ALTIMETRIA	PERIMETRO	MATERIAL	QUANTIDADE	UNID.	AREA
01	PARALAS	1,20	0,10	2,50	111			0,40 M ²
02	PARALAS	2,00	0,10	4,10	100			2,00 M ²
03	PARALAS	1,50	0,10	3,10	100			1,50 M ²
04	PARALAS	1,20	0,10	2,50	100			1,20 M ²
05	PARALAS	1,00	0,10	2,10	100			1,00 M ²
06	PARALAS	0,80	0,10	1,70	100			0,80 M ²

TIPO	LARGURA	ALTIMETRIA	PERIMETRO	MATERIAL	QUANTIDADE	UNID.	AREA
01	PARALAS	1,20	0,10	2,50	111		0,40 M ²
02	PARALAS	2,00	0,10	4,10	100		2,00 M ²
03	PARALAS	1,50	0,10	3,10	100		1,50 M ²
04	PARALAS	1,20	0,10	2,50	100		1,20 M ²
05	PARALAS	1,00	0,10	2,10	100		1,00 M ²
06	PARALAS	0,80	0,10	1,70	100		0,80 M ²





PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 08/06/2022.

De: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**

Encaminho ao Setor de Licitação à correspondência expedida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos, solicitando a contratação de empresa para execução de serviços, com fornecimento de materiais, para reforma dos Prédios do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Espaço Conviver, para que sejam tomadas todas as providências necessárias para abertura de procedimento licitatório.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA Nº 111/2022

Nova Santa Bárbara, 09/06/2022.

De: Setor de Licitações**Para: Departamento de Contabilidade****Assunto: Contratação de empresa especializada para reforma dos Prédios do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Espaço Conviver.**

Senhora Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para a contratação de empresa especializada para reforma dos Prédios do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Espaço Conviver, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, num valor máximo previsto de R\$ 200.490,86 (duzentos mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta e seis centavos).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 09 de junho de 2022.

De: Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Licitação

ASSUNTO: Dotação orçamentária

Venho por meio desta, em resposta a Correspondência Interna nº 111/2022, que solicita Dotações Orçamentárias para a contratação de empresa especializada para reforma dos Prédios do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Espaço Conviver, encaminhar relatório anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,

Laurita de Souza Campos Almeida
Contadora

Recebido por:

Nome

Assinatura

data

09/06/2022



Equipiano

Município de Nova Santa Bárbara - 202

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 09/06/2022

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
09 - Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos	60.250,00	258.757,68	6.032,38	252.725,30
002 - Fundo Municipal de Assistência Social	60.250,00	258.757,68	6.032,38	252.725,30
08.244.0400.2033 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	60.250,00	258.757,68	6.032,38	252.725,30
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO				
03570 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00	35.000,00	0,00	35.000,00
03600 E 00727 0940/09/06/05/25 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Po	5.250,00	5.250,00	0,00	5.250,00
03600 EA 00727 0940/09/06/05/25 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Po	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
03614 E 00775 1011/09/99/06/18 Transferências de Outros Programas	0,00	82.012,40	0,00	82.012,40
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
03640 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00	5.832,38	4.167,62
03640 EA 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	0,00	44.631,02	0,00	44.631,02
03670 E 00727 0940/09/06/05/25 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Po	10.000,00	10.000,00	200,00	9.800,00
03670 EA 00727 0940/09/06/05/25 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Po	0,00	22.876,66	0,00	22.876,66
03684 E 00775 1011/09/99/06/18 Transferências de Outros Programas	0,00	17.987,60	0,00	17.987,60
Total Geral	60.250,00	258.757,68	6.032,38	252.725,30

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 09/06/2022

Contas de despesa: 3570, 3600, 3614, 3640, 3670, 3684



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: **Setor de Licitação**
Para: **Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 09/06/2022.

Prezada Senhora,

Em atenção à correspondência expedida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando a contratação de empresa especializada para reforma dos Prédios do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Espaço Conviver, num valor máximo previsto de R\$ 200.490,86 (duzentos mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta e seis centavos), sendo que foi informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico acerca da modalidade de licitação a ser adotada.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Luditk dos Santos

Setor de Licitações

*Tomado de Puro
Lufo*



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

PARECER JURÍDICO

Assunto: Contratação de Empresa Especializada para reforma dos Prédios do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Espaço Conviver.

Solicitante: Departamento de Licitação

Trata-se o presente expediente de solicitação do Setor de Licitação, visando manifestação desta Procuradoria Jurídica, quanto a modalidade licitatória a ser adotada para contratação de Empresa Especializada para reforma dos Prédios do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Espaço Conviver, conforme correspondência interna da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A presente contratação, salvo entendimento em contrário, devidamente fundamentado pelo setor de engenharia desta Prefeitura Municipal, poderá ser levada a efeito pela modalidade, Tomada de Preço, delimitada pela Lei nº 8.666/93. Ainda, em sede preliminar, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos e informações constantes e encaminhados até a presente data a esta procuradoria jurídica.

Incumbe a este órgão, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos eminentemente técnico-administrativo.

O valor informado para abertura do presente processo administrativo, foi de R\$ 200.190,86 (duzentos mil, cento e noventa



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

0045

reais e oitenta e seis centavos), coadunando-se com a prescrição do art. 23 da Lei de Licitações:

Art. 23. As modalidades de licitações a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

I - para obras e serviços de engenharia:

b) tomada de preços - até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);

Recomendo à comissão de Licitação, a estrita observação das determinações contidas na Lei nº 8.666/93, no transcurso da licitação, especialmente, a obediência ao disposto no art. 7º a 13 e 23.

Nova Santa Bárbara, 15 de junho de 2022.

Carmen Cortez Wilcken

Procuradora Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

CORRESPONDÊNCIA INTERNA**De:- Prefeito Municipal****Para: - Setor de Licitações**

Tendo em vista, as informações, bem como, conforme o contido no presente processo, AUTORIZO a licitação sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇO nº 7/2022**, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de serviços, com fornecimento de materiais, para reforma dos Prédios do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Espaço Conviver, normatização de procedimentos administrativos, consultas, e em todos os demais assuntos correlatos à área, nos termos da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1.993.

Anexo ao presente, Portaria nº 014/2022, designando os membros da Comissão de Licitação. Ordeno que Extrato do Edital de Licitação seja publicado no quadro de Avisos e Editais desta Prefeitura e onde mais convier para que seja data a devida publicidade.

Encaminhe-se ao Setor de licitação para as providencias necessárias.

Nova Santa Bárbara, 24/06/2022.


Claudemir Valério

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 014/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

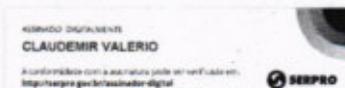
NOMEAR

Art.1º - Os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão de Licitações, durante o exercício de 2022 sem prejuízo de suas atribuições normais, composta pelos seguintes membros:

Presidente – Polliny Simere Sotto
Membro – Luiz Flávio dos Santos
Membro – Patrícia de Souza dos Anjos Siqueira
Suplente - Ademar França Baptista

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Nova Santa Bárbara, 23 de fevereiro de 2022.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Setor de Licitações
Para: Departamento Jurídico

Nova Santa Bárbara, 24/06/2022.

Prezada Senhora,

Solicito análise jurídica do edital e minuta do contrato da Tomada de Preços nº 7/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços, com fornecimento de materiais, para reforma dos Prédios do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Espaço Conviver, em atendimento ao disposto no parágrafo único, art. 38, da Lei nº 8.666/93.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações



Processo Administrativo nº 66/2022

Tomada de Preço nº 7/2022

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços, com fornecimento de materiais para reforma dos prédios do Centro de Referência em Assistência social – CRAS e Espaço Conviver.

Origem: Setor de Licitações

PARECER JURÍDICO

Submete-se a apreciação desta Procuradoria Jurídica, o edital do processo licitatório Tomada de Preços nº 7/2022, o qual tem por objeto a contratação de empresa para execução de serviços, com fornecimento de materiais para reforma dos prédios do Centro de Referência em Assistência social – CRAS e Espaço Conviver.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos nos arts. 7º e seguintes da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

Art. 7º As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte seqüência:

I - projeto básico;

II - projeto executivo;

III - execução das obras e serviços.



§ 1º A execução de cada etapa será obrigatoriamente precedida da conclusão e aprovação, pela autoridade competente, dos trabalhos relativos às etapas anteriores, à exceção do projeto executivo, o qual poderá ser desenvolvido concomitantemente com a execução das obras e serviços, desde que também autorizado pela Administração.

§ 2º As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:

I - houver projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório;

II - existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;

III - houver previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;

A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame, ou, se for o caso, apontar as providências que ainda devem ser adotadas pela Administração.

O processo veio a esta Procuradoria Jurídica, devidamente autuado, em um volume, contendo a solicitação da secretaria municipal interessada, bem como o memorial descritivo da obra, planilha de custo e demais documentos pertinentes do setor de engenharia, o memorial descritivo das obras a serem executados forma firmados pela arquiteta e pelo engenheiro civil, a fim de atender a legislação em vigor, o setor contábil indicou dotação orçamentária para fazer frente a despesa pretendida, a



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

0051

procuradoria jurídica emitiu parecer sobre a modalidade a ser adotada, no caso tomada de preços, face a peculiaridade das obras a serem executadas, e finalmente a autoridade competente determinou a continuidade do processo e elaboração do edital convocatório.

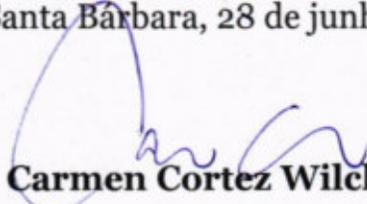
Denota-se que a minuta do edital seguiu até o presente momento as prescrições da legislação em vigor, em especial da Lei nº 8.666/93.

Assim, tendo em vista a obediência aos dispositivos legais vigentes, não se observa ilegalidade ou irregularidade insanáveis quanto ao procedimento, estando o edital convocatório, bem como a minuta do contrato aprovada por esta Procuradoria Jurídica.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateu às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital. Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente pela Administração Direta Municipal.

É o parecer.

Nova Santa Bárbara, 28 de junho de 2022.


Carmen Cortez Wilcken

Procuradoria Jurídica



AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO nº 7/2022.
Processo Administrativo nº 66/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que fará realizar no dia **18/07/2022**, às **14h00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, nesta cidade, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme se especifica a seguir:

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS

Dia **18/07/2022** às **14h00min**.

OBJETO – Contratação de empresa para execução de serviços, com fornecimento de materiais, para reforma dos Prédios do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Espaço Conviver.

VALOR MÁXIMO – R\$ **200.490,86** (duzentos mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta e seis centavos).

O **EDITAL COMPLETO**, seus respectivos projetos, memoriais e anexos, poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Setor de Licitações, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – PR, ou ainda ser solicitado pelo telefone 43-3266-8114 ou “e-mail” licitacao@nsb.pr.gov.br ou através do site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 28 de junho de 2022.

Polliny Simere Sotto

Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 014/2022





PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

TOMADE DE PREÇO Nº 7/2022**Processo Administrativo n.º 66/2022****Senhor licitante:**

Visando possível comunicação futura entre o Município de Nova Santa Bárbara e a sua empresa, solicitamos o preenchimento completo do Recibo de Retirada de Edital, abaixo, remetendo-o ao Setor de Licitações por meio do e-mail licitacao@nsb.pr.gov.br.

A falta de remessa do presente Recibo de Retirada do Edital exime este Pregoeiro da comunicação de possíveis retificações ocorridas no instrumento convocatório ou outras informações adicionais pertinentes ao certame licitatório.

Polliny Simere Sotto

Presidente da Comissão de Licitação

Portaria n° 014/2022



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

TOMADE DE PREÇO Nº 7/2022

Processo Administrativo n.º 66/2022

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços, com fornecimento de materiais, para reforma dos Prédios do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Espaço Conviver.

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

A Empresa (Razão social, CNPJ e endereço completo), retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail _____ ou pelo tel/ fax: _____.

_____, aos ____/____/2022.

Carimbo Padronizado da Empresa

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 7/2022.**

Processo Administrativo n.º 66/2022

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços, com fornecimento de materiais, para reforma dos Prédios do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Espaço Conviver.

Entrega dos Envelopes: Até às 13h30min do dia 18/07/2022. Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara – PR, Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, n.º 222 – Centro, Nova Santa Bárbara - PR.

Abertura dos Envelopes: No prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, n.º 222 – Centro, Nova Santa Bárbara - PR, às 14h00min do dia 18/07/2022.

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Trabalho e Geração de Empregos, através da presente licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, consoante a Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações, tem a finalidade de receber propostas para a contratação, sob regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, do tipo menor preço, do objeto descrito no art. 1º e de acordo com o projeto e demais anexos deste edital.

1 - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto desta licitação a **contratação de empresa para execução de serviços, com fornecimento de materiais, para reforma dos Prédios do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Espaço Conviver**, conforme relação de quantitativo e cronograma físico financeiro, anexa ao presente edital, dele fazendo parte conforme as especificações a seguir:

LOTE 1

Objeto: Execução de serviços, com fornecimento de materiais, para reforma do Prédio do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Preço Máximo: R\$ 55.859,83 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos).

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

LOTE 2

Objeto: Execução de serviços, com fornecimento de materiais, para reforma do Prédio do Espaço Conviver.

Preço Máximo: R\$ 144.631,02 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e dois centavos).

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

Capital Social Mínimo: R\$ 20.049,09 (vinte mil, quarenta e nove reais e nove centavos).

Prazo de Vigência do Contrato: 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

2 – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. As despesas com a execução do objeto do edital em epígrafe serão financiadas com os seguintes recursos orçamentários:

Dotações

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte



despesa	despesa		recurso		
2022	3570	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3600	09.002.08.244.0400.2033	727	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3614	09.002.08.244.0400.2033	775	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3640	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3670	09.002.08.244.0400.2033	727	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3684	09.002.08.244.0400.2033	775	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar da presente licitação:

a) Empresa do ramo cadastrada, nas condições exigidas pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Secretaria de Estado da Administração e Previdência do Paraná - SEAP, com certificado de cadastro em vigência na data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2), ou;

b) Empresa do ramo cadastrada, nas condições exigidas pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em outros órgãos ou entidades da administração pública, com certificado de cadastro em vigência na data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2), ou;

c) Empresas que preencham as condições exigidas para o cadastramento nos termos do art. 22, § 2º da Lei nº 8.666/93.

3.2 - Está impedido (a) de participar da licitação:

a) o autor do projeto básico ou executivo da obra;

b) empresa ou consórcio de empresas responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo da obra, ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (*cinco por cento*) do capital com direito a voto, controlador, responsável técnico ou subcontratado;

c) empresa expressamente declarada inidônea por qualquer órgão da administração direta ou indireta federal, estadual ou municipal, ou que tenha suspenso seu direito de licitar ou impedida de contratar com o Município de Nova Santa Bárbara.

d) servidor ou dirigente vinculado ao Município de Nova Santa Bárbara;

e) consórcio de empresas.

3.3 - Empresa que faz parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro pode apresentar somente uma única proposta, sob pena de rejeição de todas.

4. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

4.1. Os envelopes I e II, contendo, respectivamente, a **DOCUMENTAÇÃO** referente à habilitação, e **PROPOSTA**, deverão ser entregues até na data, horário e local indicados neste Edital, devidamente fechados, identificados na face de cada qual com os seguintes dizeres:

**1) - ENVELOPE "I" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

MUNICIPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2022

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:

CNPJ DA PROPONENTE:

2) - ENVELOPE "II" – PROPOSTA DE PREÇO

MUNICIPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2022

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:

CNPJ DA PROPONENTE:

4.2. Não será concedido prazo suplementar para a apresentação dos envelopes, nem permitida à alteração ou substituição do conteúdo dos mesmos, ou ainda correção do que constar nos documentos ou propostas.

5 - DO TIPO, PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1. A licitação será realizada sob o regime de empreitada por menor preço, por lote, sem reajuste de preços.

5.2. O valor máximo admitido na presente licitação será de **R\$ 200.490,86 (duzentos mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta e seis centavos)**.

5.3. A CONTRATADA poderá apresentar fatura parcial para pagamento, correspondente as etapas dos serviços executados. As faturas parciais não poderão possuir valores inferiores a 10% (dez por cento) do valor global do contrato, como também a fatura final não poderá ser inferior a 40% (quarenta por cento) do valor global do contrato. O pagamento será efetuado após aprovação da folha de medição.

5.4. Nenhum pagamento isentará a empreiteira das responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços correspondentes.

5.5. Fica estabelecido que o Município poderá a qualquer momento, alterar ou interromper a execução das obras, modificando ou rescindindo o contrato, pagando neste caso, à empreiteira contratada, somente os serviços executados até a data da rescisão, com o devido desconto dos percentuais do INSS bem como o expressamente determinado pela Lei nº. 8.666/93.

6 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE 01

6.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, cópia autenticada (em tabelião de notas ou pela Comissão de Licitação na sessão de recebimento das propostas em confronto com o original), ou publicação em órgão de imprensa e deverão estar com prazo de validade em vigor. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito desde que a data de emissão não seja anterior a 60 (sessenta) dias da data limite para o recebimento das propostas. As folhas deverão, preferencialmente, estar numeradas em ordem crescente e rubricadas pela proponente.

6.2. Deverão estar inseridos no envelope n.º 01:

**6.2.1. PROVA QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) No caso de Sociedades Anônimas: **Ata da Assembleia Geral** que aprovou o estatuto social em vigor e a ata da Assembleia Geral que elegeu seus administradores, comprovadas por meio de publicação legal, ou;
- b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br, ou;
- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, ou;
- d) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

6.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de regularidade com a **Fazenda Nacional**, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Estadual** relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Estado sede do licitante na forma da lei;
- c) Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Municipal** relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município sede do licitante na forma da lei;
- d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF.
- e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil,
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa (**CNDT**); nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;